



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 20**  
**SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE JUNHO DE 2020**

----- Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte, nesta vila de Coruche, Pavilhão Desportivo Municipal, reuniu a Assembleia Municipal de Coruche, em sessão ordinária, cuja Mesa era composta pela sua Presidente Berta Alexandra Teixeira Lopes dos Santos e pelo Segundo Secretário Filipe Claro Justino (Partido Socialista).-----

----- Verificou-se a presença dos seguintes Deputados Municipais:-----

----- Mara Lúcia Lagriminha Coelho, Ana Teresa de Sousa David, Osvaldo Moreno Neves, Artur Fernando Salgado, Patrícia Sofia Rosão Tadeia e Isabel Maria Marques Martins (Partido Socialista).-----

----- Rui Miguel Friezas Aldeano, Liliana Catarina Barroso de Sousa, Fernando Aníbal Serafim, Armando Rodrigues, Sofia Isabel da Cunha Marques e Luís Alberto Ferreira (Coligação Democrática Unitária).-----

----- Francisco Artur Gomes Gaspar (Partido Social Democrata).-----

----- Joaquim Rodrigo Santos Paulino (Presidente da Junta de Freguesia de Biscainho - Partido Socialista), José de Jesus Joaquim (Presidente da Junta de Freguesia de Branca - Partido Socialista) e Nuno José Silva Guilherme Henriques de Azevedo (Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra - Partido Socialista).-----

----- Não estavam presentes o Primeiro Secretário Nelson Fernando Nunes Galvão e os seguintes Deputados Municipais: Joaquim Filipe Coelho Serrão, Joaquim Gonçalves Banha, José Fernando Constantino Teles (Partido Socialista), Gonçalo de Alarcão Potier Brás Dias e Ana Lúcia Gonçalves Ferreira Gomes (Partido Social Democrata), Ortelinda da Conceição Camões Graça (Presidente da Junta de Freguesia de Couço - Coligação Democrática Unitária), Paulo de Oliveira Matias (Presidente da Junta de Freguesia de Santana do Mato - Partido Socialista) e Anacleto António de Oliveira (Presidente da Junta de Freguesia de São José da Lamarosa - Partido Socialista).-----

----- A Presidente da Assembleia deu conhecimento dos seguintes pedidos de substituição, de conformidade com os artigos 78.º e 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro:-----

----- O Primeiro Secretário Nelson Fernando Nunes Galvão fez-se substituir por Fernando Carlos da Silva Cardoso, membro a seguir na lista do Partido Socialista.-----

----- O Deputado Municipal José Fernando Constantino Teles fez-se substituir por Rafael José Ferreira Gomes, membro a seguir na lista do Partido Socialista.-----

----- A Deputada Municipal Ana Lúcia Gonçalves Ferreira Gomes fez-se substituir por Nuno Miguel da Silva Tadeia Figueiredo, membro a seguir na lista do Partido Social Democrata, por impossibilidade de presença de Sérgio Miguel Lourenço Nunes.-----

----- O Deputado Municipal Gonçalo de Alarcão Potier Brás Dias fez-se substituir por Susana Isabel Ferreira Vitorino, membro a seguir na lista do Partido Social Democrata.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 20**  
**SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE JUNHO DE 2020**

----- O Deputado Municipal Paulo de Oliveira Matias fez-se substituir pelo substituto legal, Lino Joaquim Nunes Gonçalves, Secretário da Junta de Freguesia de Santana do Mato. -----

----- O Deputado Municipal Anacleto António de Oliveira era substituído pelo substituto legal, Sónia Maria de Oliveira Fernandes Nunes, Secretária da Junta de Freguesia de São José da Lamarosa, que ainda não se encontrava em sala. -----

----- Verificado o quórum, com a presença de vinte e três membros, a Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão às vinte e uma horas e dezassete minutos, com a seguinte **Ordem do Dia**:-----

----- PONTO UM - ALTERAÇÃO NO PROCEDIMENTO DE PAGAMENTO DE SENHAS DE PRESENÇA DE ELEITOS NA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE; -----

----- PONTO DOIS - V ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2020; -----

----- PONTO TRÊS - V ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DE 2020;-----

----- PONTO QUATRO - MAPA DE FLUXOS DE CAIXA DE 2019; -----

----- PONTO CINCO - I REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2020; -----

----- PONTO SEIS - I REVISÃO AO ORÇAMENTO DE 2020; -----

----- PONTO SETE - PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019 (DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO DE GESTÃO); -----

----- PONTO OITO - APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO DE 2019;-----

----- PONTO NOVE - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS; -----

----- PONTO DEZ - TAXAS, TARIFAS, RENDAS E CONTRAPARTIDAS FINANCEIRAS; -----

----- PONTO ONZE - AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA APOIO AO ESTUDO; -----

----- PONTO DOZE - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS A INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL;-----

----- PONTO TREZE - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - CÁRITAS PAROQUIAL DE CORUCHE;-----

----- PONTO CATORZE - ATIVIDADE E SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE 20 DE FEVEREIRO A 30 DE ABRIL DE 2020; -----

----- PONTO QUINZE - ATIVIDADE E SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE 1 DE MAIO A 17 DE JUNHO DE 2020. -----

----- Estavam ainda presentes o Presidente da Câmara Francisco Silvestre de Oliveira e os Vereadores Maria de Fátima Raimundo Galhardo, José Aníbal Ferreira Novais, Célia Maria Arsénio Barroso da Cruz Ramalho, António Manuel Moreira da Silva e Valter Peseiro Jerónimo. -----

----- **Justificação de Falta**:- A Presidente da Assembleia deu conhecimento do pedido de justificação de falta do Deputado Municipal Joaquim Filipe Coelho Serrão à presente sessão. -----

----- O Deputado Municipal Rui Aldeano transmitiu à Presidente da Assembleia que a Depu-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 20**  
**SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE JUNHO DE 2020**

tada Municipal Ortelinda da Conceição Camões Graça lhe comunicou que não poderia estar presente nesta sessão, pelo que solicitava a justificação da sua falta. -----

----- A Presidente da Assembleia considerou justificada a falta da Deputada Municipal Ortelinda Graça. -----

**-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----**

----- **APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR:-** A Presidente da Assembleia colocou à apreciação a ata da sessão ordinária de 28 de fevereiro de 2020. -----

----- Não havendo qualquer alteração à ata por parte dos Deputados Municipais, a Presidente da Assembleia colocou a mesma à votação. -----

----- A Assembleia deliberou, por maioria, com quinze votos a favor (dez do PS e cinco da CDU) e uma abstenção do PSD (Deputado Municipal Francisco Gaspar), aprovar a presente ata.

----- Não participaram na votação, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, os Deputados Municipais Mara Coelho, Isabel Martins, Liliana Sousa, Fernando Cardoso, Nuno Figueiredo, Susana Vitorino e Lino Gonçalves.-----

----- A Presidente da Assembleia deu conhecimento da **correspondência** com o registo n.ºs 28 a 107, cujo mapa foi distribuído a todos os Deputados Municipais.-----

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais. -----

----- O Deputado Municipal Luís Ferreira apresentou, em nome do Grupo Municipal da CDU, o **Voto de Pesar**, que a seguir se transcreve: -----

----- “Joaquim António Bernardino (Joaquim Rita) faleceu no passado dia 31 de março, com 70 anos de idade, a crise de saúde (COVID-19) que o mundo atravessa não permitiu uma singela homenagem no seu funeral.-----

----- O Joaquim Rita, como era conhecido por todos nós, era natural da jovem freguesia de Santana do Mato, desde muito cedo mostrou interesse pelas carências daquela população, tendo-se fixado pouco depois do 25 de Abril de 1974 como padeiro e distribuidor de pão na padaria Dimas, vindo mais tarde a assumir a sua gerência. -----

----- Em 1993, aceitou o desafio do Partido Comunista Português de se candidatar como cabeça de lista da CDU à Junta de Freguesia de Santana do Mato, eleito Presidente da Junta de Freguesia, cargo que desempenhou com afinco e o rigor que lhe era característico no mandato de 1993 a 1997. -----

----- Foi membro da Assembleia Municipal de Coruche, por inerência e fez também parte do Conselho Cinegético Municipal em representação das Freguesias do Concelho de Coruche. Foi sócio fundador da Associação de Santa Ana, onde fez parte dos corpos sociais como Presidente do Conselho Fiscal. -----

----- Joaquim Rita era um homem culto e dedicado.” -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 20**  
**SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE JUNHO DE 2020**

----- O Deputado Municipal Rui Aldeano apresentou, em nome do Grupo Municipal da CDU, a **Declaração sobre o 25 de Abril - 2020**, que a seguir se transcreve: -----

----- “Neste ano de 2020, tão atípico devido à pandemia da COVID-19, comemorou-se os 46 anos da Revolução de Abril.-----

----- Ao invés das habituais comemorações, face às medidas sanitárias em vigor e à declaração de estado de emergência, milhares de portugueses comemoraram Abril de forma alternativa. -----

----- Foram milhares os homens e mulheres que um pouco por todo o País comemoraram Abril à janela, no pátio ou no quintal, entoando alto e bom som, a Grândola Vila Morena, outrora senha para a Liberdade e hoje bandeira de quem pretende afirmar e defender os valores de Abril, comprovando-se a atualidade desses mesmos valores. -----

----- Abril foi construído por homens e mulheres de coragem, que sacrificaram a sua vida pessoal para que o povo português colocasse um fim à longa noite fascista e para que Portugal se tornasse num País mais justo e solidário.-----

----- Falando de Abril não podemos deixar de dar o exemplo de Diamantino Marques Ramalho, falecido neste ano de 2020. Homem, trabalhador, comunista, humanista e democrata é exemplo da importância que os antifascistas coruchenses tiveram para a conquista e avanços da Revolução de Abril.-----

----- Numa época conturbada como aquela que atravessamos, em que se escutam ecos do populismo, do racismo, do machismo e até de uivos fascistas, todos os democratas que defendem Abril e as liberdades e garantias que trouxe ao povo português, devem erguer a sua voz para travar o que alguns setores mais reacionários pretendem implementar, nomeadamente o branqueamento do fascismo e a destruição das conquistas de Abril.-----

----- A pandemia abriu portas para os intentos securitários, para lançar o medo generalizado, para uma autorização social, para a limitação dos direitos democráticos, mas também provou que Abril é determinante para o bem-estar do povo e dos trabalhadores. -----

----- Não fosse Abril e conquistas como a Segurança Social, o Serviço Nacional de Saúde, o Poder Local Democrático, entre outras, hoje o povo estaria numa situação, ainda, mais complicada. -- -----

----- Podemos ir mais longe e dizer que mesmo aqueles que defendem um “estado mais fraco” foram os primeiros a beneficiar das conquistas de Abril, durante o estado de emergência, não podendo ser ignorados os milhões de euros para lay-off e os milhões de euros em apoios aos grandes grupos económicos e à banca, como é exemplo o famigerado Novo Banco.-----

----- Mas também não fosse Abril e os direitos de organização, de greve e de manifestação e hoje perante os abusos patronais (o desemprego, a precariedade, os baixos salários e o desrespeito pelas normas de segurança e saúde no trabalho) e a pandemia teria aberto portas para um re-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 20**  
**SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE JUNHO DE 2020**

trocesso nos direitos laborais e sociais. -----

----- As dezenas de concentrações convocadas pela CGTP-IN para o 1.º de Maio, realizadas com todas as normas de segurança que a situação exigia, foram a resposta necessária aos ataques que os trabalhadores sentiam e demonstraram que é possível continuar a lutar e a defender Abril, nas ruas e nos locais de trabalho, sem que com isso se coloque em causa a saúde pública. -----

----- Abril fez-se com homens e mulheres de coragem como Diamantino Ramalho, Abril consolidou-se com luta e a reivindicação do povo e Abril vai perpetuar-se, pois mesmo nos momentos mais difíceis como o que atravessamos em 2020, a sua atualidade enche-nos de esperança e confiança para continuar a lutar por uma vida melhor.” -----

----- **A partir deste momento, a Deputada Municipal Sónia Maria de Oliveira Fernandes Nunes, passou a participar nos trabalhos, sendo vinte e uma horas e vinte e nove minutos.--**

----- **A Assembleia passou a ter a presença de vinte e quatro membros.**-----

----- O Deputado Municipal Armando Rodrigues apresentou, em nome do Grupo Municipal da CDU, o **Voto de Pesar**, que a seguir se transcreve: -----

----- “Faleceu no passado dia 17 de março Diamantino Marques Ramalho, destacado militante comunista e autarca prestigiado que, durante dezenas de anos, deu o melhor de si em prol do concelho e das suas populações. -----

----- Diamantino Marques Ramalho foi um lutador incansável contra o fascismo, participante ativo com muitos dos seus camaradas do Couço na luta pela liberdade e pela democracia alcançada a 25 de Abril de 1974.-----

----- Preso pela PIDE em 28 de junho de 1958, aquando da “grande greve” no Couço, foi encarcerado em Caxias durante seis meses e aí sofreu brutais espancamentos e foi torturado dias a fio. ----

----- Em 1962, foi um ativo participante nas lutas pela abolição do trabalho de “sol a sol” e pela aplicação da jornada de trabalho de oito horas, grande conquista dos operários agrícolas do Alentejo e Ribatejo.-----

----- Após a revolução de Abril o Diamantino empenhou-se de alma e coração naquela que foi uma das mais belas conquistas de Abril a Reforma Agrária e na freguesia do Couço ele foi um elemento muito ativo na dinâmica de progresso e desenvolvimento social que então se verificou.

----- Destacado pelo seu partido, o Partido Comunista Português, para a área do Poder Local, foi eleito Vereador na Câmara Municipal de Coruche logo nas primeiras eleições autárquicas em 1976 e exerceu o cargo de Presidente de abril de 1985 até ao final do mandato, dezembro desse mesmo ano. -----

----- Foi Presidente da Junta de Freguesia do Couço de 1997 a 2005 e eleito para a Assembleia Municipal em 2009.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 20**  
**SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE JUNHO DE 2020**

----- O Diamantino serviu com honestidade, muito trabalho e competência, durante trinta e sete anos a sua terra, o seu concelho, de forma desinteressada, honrando sempre os princípios de servir e não se servir, procurando sempre servir as populações e contribuir para a melhoria da sua qualidade de vida, recusando quaisquer benesses ou vantagens pessoais.-----

----- O Diamantino era um homem de carácter, modesto, de traço sereno e tolerante com os que dele discordavam, dotado de um fino sentido de humor, sempre disponível para ouvir e solidário com aqueles que mais precisavam.-----

----- Foi um coruchense que merece ser sempre recordado com respeito e admiração, cabe aos atuais responsáveis do Poder Local em Coruche e no Couço a responsabilidade de perpetuar junto das novas gerações a sua memória e o seu exemplo de cidadão íntegro de elevada envergadura política, cívica e moral.-----

----- A Assembleia Municipal de Coruche, reunida em 26 de junho de 2020, delibera:-----

----- Aprovar um Voto de Pesar pelo falecimento de Diamantino Marques Ramalho;-----

----- Remeter esse Voto à família e à comunicação social.”-----

----- O Deputado Municipal Armando Rodrigues referiu: Na sessão de 28 de fevereiro de 2020 levantei uma questão que se prende com os Bombeiros Municipais e toda uma polémica sobre notícias que saíram na comunicação social e até considerei não ser nada saudável a situação que se vem passando ao nível do funcionamento do Corpo dos Bombeiros Municipais e a importância que isso tem para a imagem do Concelho, do Município e da própria Corporação.-----

----- Acontece que, há dois dias, saiu mais uma notícia no Jornal “O Mirante” sobre o funcionamento do Quartel dos Bombeiros Municipais e sobre a instauração de um processo disciplinar a um Bombeiro, que conduzia uma ambulância, com álcool, o qual é de janeiro de 2020, mas que continua a arrastar-se no tempo. Uma vez que estamos quase em julho, gostaria de saber o que é que se passa em relação a esse processo disciplinar para que o mesmo não se conclua e para que não continue esse tipo de notícias, porque como já disse, é uma imagem muito má para a Corporação, para o Concelho e para o Município.-----

----- O Deputado Municipal Francisco Gaspar apresentou, em nome do Grupo Municipal do PSD, a **Moção - Tomada de posição contra a discriminação da tauromaquia face às restantes atividades culturais**, que a seguir se transcreve:-----

----- “Em 10 de março, atendendo à situação de emergência de âmbito internacional gerada pela pandemia COVID-19, a Direção-Geral da Saúde (DGS) recomendou o cancelamento de eventos de massas, com o objetivo de evitar a transmissão da doença entre um elevado número de pessoas, em espaços confinados (cfr. Orientação n.º 7/2020, de 10.03.2020, atualizada em 16.03.2020).-----

----- Esta orientação da DGS, que desde logo teve um efeito alargado no cancelamento e



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 20**  
**SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE JUNHO DE 2020**

adiamento de espetáculos ao vivo de natureza artística, tornou-se posteriormente obrigatória com a declaração de estado de alerta, emitida pelo Governo a 13 de março. -----

----- Em 18 de março, o Senhor Presidente da República decretou o estado de emergência e, em 20 de março, o Governo procedeu à sua execução.-----

----- As medidas extraordinárias e de caráter urgente adotadas incluíram o encerramento de instalações e estabelecimentos onde se desenvolvem atividades culturais e artísticas, designadamente praças, locais e instalações tauromáquicas (cfr. artigo 7.º do Decreto do Governo n.º 2-A/2020, de 20.03.2020).-----

----- Em 28 de maio, na sequência do levantamento do estado de emergência e da adoção de medidas de desconfinamento e de reabertura gradual da economia, a DGS emitiu uma orientação relativa ao funcionamento de equipamentos e atividades culturais, com indicação de medidas específicas para salas de espetáculos, de exibição de filmes cinematográficos e similares; livrarias, arquivos e bibliotecas; museus, palácios, monumentos e similares; e programação ao ar livre (cfr. Orientação n.º 28/2020, de 28.05.2020). A orientação da DGS nada referiu quanto ao funcionamento de praças, locais e instalações tauromáquicas.-----

----- Em 29 de maio, o Governo determinou que volta a ser permitida a realização de eventos de natureza cultural, desde que sejam respeitadas as orientações da DGS, mantendo, no entanto, encerradas praças, locais e instalações tauromáquicas (cfr. artigos 3.º e 18.º da Resolução do Conselho de Ministros n.º 40-A/2020, de 29.05.2020).-----

----- Em 1 de junho, realizou-se, na Praça de Touros do Campo Pequeno, em Lisboa, o espetáculo “Deixem o Pimba em Paz”, onde estiveram presentes duas mil pessoas, entre as quais o Senhor Primeiro-Ministro e a Senhora Ministra da Cultura.-----

----- Não há motivo para que os espetáculos tauromáquicos tenham um tratamento diferenciado em relação a outros eventos culturais, como espetáculos de música ou dança.-----

----- Para efeitos da legislação portuguesa, os espetáculos tauromáquicos são espetáculos de natureza artística, tal como as representações ou atuações nas áreas do teatro, da música ou da dança e a exibição pública de obras cinematográficas e audiovisuais (cfr. artigo 2.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 23/2014, de 14 de fevereiro).-----

----- Segundo as associações do setor tauromáquico, a pandemia COVID-19 impediu a realização, até à data, de mais de 70 espetáculos, o que se traduz num prejuízo de aproximadamente 5 milhões de euros. A sazonalidade da tauromaquia, entre março e outubro, agrava ainda mais a situação: se a atividade não for retomada em termos que a mesma seja viável, brevemente, muitos artistas ficarão sem receitas até ao próximo ano.-----

----- Em 3 de junho, o setor tauromáquico, representado pela Associação Portuguesa de Empresários Tauromáquicos (APET), reuniu com a DGS e com a Inspeção-Geral de Atividades



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 20**  
**SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE JUNHO DE 2020**

Culturais (IGAC), com vista à retoma da atividade com a maior brevidade possível.-----

----- Segundo a APET, a DGS e a IGAC comprometeram-se a definir as normas para a reabertura do setor ainda durante o mês de junho.-----

----- Foi entretanto tornada pública Orientação Conjunta, da IGAC e DGS, com as Medidas para os espetáculos tauromáquicos no âmbito da pandemia COVID-19, verificando-se que a lotação das praças de toiros para esses espetáculos passou de meia praça para um quarto de público o que cria uma discriminação injustificada entre os diferentes espetáculos culturais.-----

----- Na verdade, em qualquer praça de toiros multiusos pode haver um concerto com 50% da lotação, conforme a Orientação n.º 28/2020, de 28.05.2020, mas para realização de uma tourada só poderão estar presentes cerca de ¼ da lotação máxima, o que é discriminatório e injustificável, e compromete a realização de qualquer espetáculo pois impede que o mesmo seja financeiramente viável.-----

----- Em Espanha, foram conhecidas nos últimos dias medidas idênticas para os espetáculos tauromáquicos e verifica-se que no mínimo é permitida uma capacidade de 50%, verificando-se que, em muitos locais, a capacidade pode ir até aos 75%.-----

----- Assim, e para além da exigência de testes laboratoriais com o máximo de 24 horas de antecedência para alguns dos intervenientes no espetáculo (Medidas Específicas para os Forcados), o que até é aceite pela Associação Nacional dos Grupos de Forcados (ANGF), o facto de reduzir inexplicavelmente e de forma diferenciada quanto a outros eventos culturais, a capacidade de assistência, impossibilita qualquer promotor de promover a realização de qualquer espetáculo que seja minimamente rentável.-----

----- Assim, a Assembleia Municipal de Coruche, reunida em 26 de junho de 2020, aprovou recomendar à DGS e ao Governo, que alterem, com a maior brevidade possível, as regras de funcionamento dos espetáculos e dos equipamentos tauromáquicos, nomeadamente no que toca ao número de lugares e filas, condicionados pela previsão do n.º 26 da Orientação Conjunta, com vista à reabertura de forma viável da atividade tauromáquica, de forma a minimizar, tanto quanto possível, os prejuízos que os profissionais do setor estão a sofrer devido à pandemia COVID-19 e a eliminar a discriminação da tauromaquia, face às restantes atividades culturais.-----

----- Esta Moção, será remetida a:-----

----- Senhor Primeiro-Ministro;-----

----- Senhora Ministra da Cultura;-----

----- Senhora Diretora-Geral da Saúde;-----

----- ProToiro;-----

----- Grupo Parlamentares na Assembleia da República;-----

----- Secção dos Municípios com Actividade Taurina;-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 20**  
**SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE JUNHO DE 2020**

----- Comunicação social local e regional.” -----

----- O Deputado Municipal Francisco Gaspar referiu: Tenho três questões que gostava de colocar ao Senhor Presidente da Câmara. -----

----- Tendo em conta que, nos últimos dias, a maior parte dos municípios vizinhos anunciaram que não vão abrir as suas Piscinas Municipais, não existe o risco de haver alguma pressão sobre as Piscinas Municipais de Coruche? Quais são as medidas de segurança que foram adotadas para garantir que não há nenhum risco de haver um foco de contágio em Coruche? -----

----- Relativamente aos dois programas de férias que foram lançados para as crianças, “Verão com Animação” e “Férias Diversão nas Freguesias”, quais as medidas de segurança que estão previstas, de forma a que não haja nenhum problema, tendo em conta as últimas notícias sobre a zona de Lisboa e Vale do Tejo?-----

----- Por fim, queria deixar um pedido ao Senhor Presidente em relação à limpeza das “Barrocas”, que quando fosse possível a Câmara atuasse nesta zona, dada a existência de muitas ervas e canas que crescem brutalmente e também ao nível dos contentores tipo molok que se encontram degradados e o acumular de muito lixo e resíduos de maior porte à sua volta. -----

----- O Deputado Municipal Nuno Figueiredo apresentou, em nome do Grupo Municipal do PSD, o **Voto de Pesar**, que a seguir se transcreve: -----

----- “O Bombeiro Sapador, Bruno Marques, membro da nossa Corporação, desempenhava com enorme profissionalismo a função, sendo um exemplo de dedicação e companheirismo, faleceu aos 39 anos, vítima de doença prolongada. -----

----- O seu envolvimento na defesa do lema “vida por vida” era tal, que desempenhava funções na Direção da Associação Nacional dos Bombeiros Profissionais e Sindicato Nacional dos Bombeiros Profissionais, onde estava desde 2004, e onde participou em inúmeras reuniões com autarcas e governantes, em que foram decididas medidas importantes, na defesa dos bombeiros portugueses. -----

----- Assim, a Assembleia Municipal de Coruche, reunida no dia 26 de junho de 2020, deliberou aprovar um Voto de Pesar pelo falecimento do Bombeiro Sapador de Coruche Bruno Marques e manifestar à sua família as mais sentidas condolências, transmitindo o teor deste Voto de Pesar.” -----

----- O Deputado Municipal Nuno Figueiredo apresentou, em nome do Grupo Municipal do PSD, o **Voto de Pesar**, que a seguir se transcreve: -----

----- “A disseminação do novo coronavírus, iniciou um período sem precedentes na nossa história coletiva, dando origem a uma pandemia que afeta hoje em dia a maior parte dos países. -----

----- As graves consequências têm sido sentidas aos níveis social, económico e financeiro, com impactos não só a nível nacional, mas também na generalidade dos países. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 20**  
**SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE JUNHO DE 2020**

----- Apesar do empenho da comunidade e da resposta desenvolvida por todas as entidades e profissionais, nomeadamente da saúde, que na linha da frente intervêm junto dos doentes, registaram-se três vítimas mortais com COVID-19 no nosso concelho, três pessoas que pereceram com a doença deixando as suas famílias e amigos em luto. -----

----- Assim, a Assembleia Municipal de Coruche, reunida em 26 de junho de 2020, delibera expressar o seu profundo pesar pelas vítimas mortais desta pandemia no país e em particular no nosso concelho, endereçando, solidariamente, aos familiares enlutados a expressão das mais sinceras condolências.” -----

----- A Deputada Municipal Mara Coelho referiu: Queria começar por saudar a Senhora Presidente da Assembleia por ter escolhido este espaço para a realização da presente sessão de forma presencial, permitindo assim as distâncias de segurança e que todos em igualdade de circunstâncias possam exercer o seu mandato. -----

----- A Deputada Municipal Mara Coelho, apresentou, em nome do Grupo Municipal do PS, o **Voto de Pesar pelo falecimento de Ernesto Cordeiro**, que a seguir se transcreve: -----

----- “A Assembleia Municipal de Coruche, reunida em sessão ordinária, manifesta o seu profundo pesar pelo falecimento de Ernesto Cordeiro. -----

----- Ernesto Cordeiro, nasceu a 18.07.1938, é natural do concelho de Coruche, ao longo da sua carreira profissional foi técnico de manutenção da TAP, deixou-nos no pretérito dia 14 de abril, aos 82 anos de idade. -----

----- Militante do Partido Socialista desde 1974, exerceu os mais diversos cargos a nível local, nunca deixando de contribuir ativamente para a vida autárquica, associativa e pública do concelho. --- -----

----- Dos vários cargos que exerceu, destaca-se o de Deputado nesta Assembleia Municipal. ---

----- Homem de fortes convicções, protagonizou ao longo dos mandatos, debates aguerridos e entusiastas neste órgão, sempre em prol do seu concelho. -----

----- A sua participação política e cívica colocou sempre o concelho de Coruche e as suas gentes em primeiro lugar e por isso criou laços que transcendem o Partido pelo qual sempre foi eleito. -----

----- No PS, foi um dos mais destacados militantes na estrutura concelhia, integrou sempre o secretariado concelhio e foi sempre um homem empenhado nos valores do socialismo democrático, na defesa da liberdade e da construção da mesma ao longo da sua vida. -----

----- Ernesto Cordeiro, será para sempre lembrado por todos, pela enorme capacidade de gerar consensos à sua volta, pela dedicação e abnegação com que se entregava à causa pública, pelo amor à sua freguesia e a este concelho. -----

----- O momento que vivemos, fruto desta pandemia, tirou-nos muita coisa... uma delas foi a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 20**  
**SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE JUNHO DE 2020**

possibilidade de todas e todos puderem prestar aquela que era a última homenagem merecida e a possibilidade de cada um de nós se poder despedir. -----

----- Apesar de tudo, não há tempo ou pandemia que retire tudo o que para cada um de nós e para o concelho de Coruche, foi e sempre será o Ernesto Cordeiro: um homem bom, leal e solidário, com quem tivemos o privilégio de conviver e aprender. -----

----- Pelo seu percurso e exemplo de vida, propõe-se que a Assembleia Municipal delibere:-----

----- Aprovar o presente Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Ernesto Cordeiro;-----

----- Manifestar à sua família as mais sentidas condolências, transmitindo o teor deste Voto de Pesar.” -----

----- A Deputada Municipal Mara Coelho apresentou, em nome do Grupo Municipal do PS, o **Voto de Louvor e Reconhecimento aos Profissionais que estão na linha da frente na resposta à COVID-19 e de Pesar pelas Vítimas Mortais**, que a seguir se transcreve:-----

----- “Considerando que, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou a 11 de março que a COVID-19 é uma pandemia, alertando para que esta não é apenas uma crise de saúde pública, mas sim uma crise que toca em todos os setores pelo que todos os setores e todos os indivíduos têm de estar envolvidos nesta luta. -----

----- Sabendo dos esforços desenvolvidos pelo Ministério da Saúde e Direção-Geral da Saúde para conter o vírus no nosso país, foi determinado um conjunto de medidas no âmbito do estado de emergência e posteriormente no estado de calamidade, que foram fundamentais para minimizar o impacto desta crise de saúde pública. -----

----- Nesta crise pandémica, fomos todas e todos colocados à prova, tal como o nosso sistema democrático, as nossas organizações e instituições representativas. -----

----- Governo, Assembleia da República, Autarquias Locais e sobretudo o nosso Serviço Nacional de Saúde e o Sistema de Segurança Social Público souberam responder a todos os desafios e consequências deste momento invulgar para o qual ninguém estava preparado.-----

----- Do cenário de estado de emergência nacional, ao estado de calamidade, ou às várias fases de desconfinamento em curso, temos visto os nossos muitos trabalhadores na linha da frente de combate a esta pandemia, os profissionais que todos os dias trabalham, muitas das vezes com risco da sua própria vida, para que os bens e serviços essenciais não faltem a cada um dos portugueses e nesta fase de desconfinamento para que a economia aguarde sem descontrolar a pandemia.-----

----- Porque estes estão, diariamente, prontos e empenhados em proteger o país e os cidadãos, damos as nossas saudações e palavras de gratidão. -----

----- Como Churchill disse durante a II Grande Guerra, «Nunca, tantos deveram tanto a tão poucos» é a todas e todos os profissionais que todos os dias saem à rua para que a «nossa» vida



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 20**  
**SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE JUNHO DE 2020**

possa continuar que o PS quer reconhecer e louvar pelo serviço que continuam a prestar.-----

----- Assim, a Assembleia Municipal de Coruche, reunida a 26 de junho de 2020, em sessão ordinária, delibera:-----

----- 1 - Aprovar um voto de louvor e reconhecimento, a todos quanto têm garantido o funcionamento de serviços, cuidados e atividades essenciais para a população no combate a esta pandemia: aos profissionais de saúde, aos bombeiros voluntários e municipais, aos agentes das forças de segurança e de controlo, aos trabalhadores municipais que, mesmo em tempos de pandemia e de emergência nacional, têm de continuar a desempenhar as suas funções, porquanto são essenciais, em espaços e contactos exteriores, aos farmacêuticos e seus trabalhadores, aos trabalhadores dos lares e assistência ao domicílio, aos trabalhadores de supermercados e de bens alimentares, aos técnicos de ação social, de proteção civil, aos empresários, aos trabalhadores do setor privado, nomeadamente na área da distribuição, abastecimento, bens e serviços, aos agricultores, aos funcionários públicos que estão na primeira linha de resposta, às IPSS, auxiliares e voluntários.-----

----- Mas também às famílias de todos os profissionais que estão quotidianamente em risco. ---

----- 2 - Aos autarcas do concelho de Coruche, quer no Município, quer nas Juntas de Freguesia, que estiveram na linha da frente a apoiar, definir estratégias de intervenção a nível municipal e em contacto direto com a coordenação supramunicipal e cuja articulação foi fundamental não só para uma melhor resposta, como também para uma resposta mais eficaz no concelho de Coruche. --- -----

----- 3 - A Assembleia Municipal de Coruche, reconhece publicamente o enorme trabalho dos professores que tiveram de se adaptar a um ensino diferente e à distância e aos voluntários que têm dado o seu tempo a ajudar quem é mais vulnerável e dependente. -----

----- 4 - Aos artistas e jornalistas! A cultura não é um bem supérfluo e é fundamental para a saúde mental e para a alimentação de espírito. Obrigado aos coruchenses que em casa nos continuaram a prestar este serviço. -----

----- Os coruchenses souberam encarar com responsabilidade este momento, o nosso SNS mostrou mais uma vez ser um pilar essencial do nosso Estado e apesar das consequências que todos já sentimos e das dificuldades que teremos pela frente.-----

----- Um SNS forte e robusto e que permitiu numa situação extraordinária responder de forma eficaz e também aqui um reconhecimento aos profissionais da USF de Coruche e Centro de Saúde que foram fundamentais quer na resposta COVID-19, quer na resposta de consultas e outros atos como receitas, que não pararam e foram também reinventados na forma de cuidar à distância.-----

----- Apesar de todos os esforços, este vírus fez vítimas por todo o país e infelizmente o conce-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 20**  
**SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE JUNHO DE 2020**

lho de Coruche não foi exceção. -----

----- Assim, a Assembleia Municipal de Coruche, delibera ainda: -----

----- 5 - Expressar o seu profundo pesar pelas vítimas mortais desta pandemia no país e em particular no concelho de Coruche, endereçando, solidariamente, aos familiares enlutados a expressão das mais sinceras condolências.” -----

----- A Presidente da Assembleia passou a palavra ao Presidente da Câmara.-----

----- O Presidente da Câmara referiu: Este é o modelo possível para podermos reunir a Assembleia Municipal. -----

----- Queria saudar-vos neste dia de hoje. -----

----- Em relação ao processo disciplinar a um Bombeiro e do mesmo demorar tanto tempo, os prazos administrativos, no âmbito do processo da COVID-19, desde março que ficaram suspensos, daí que não nos foi possível concluir o mesmo. Entretanto, os prazos foram libertados, pelo que iremos dar continuidade ao processo disciplinar e à aplicação daquilo que for a proposta do instrutor. -----

----- Claramente que também me associo ao seu desconforto naquilo que tem a ver com as notícias acerca dos nossos Bombeiros. De facto, é muito desagradável vermos nalguns órgãos de comunicação social reiteradamente as mesmas notícias.-----

----- Relativamente às Piscinas Municipais, tendo em conta aquilo que é a perceção da incomodidade dos nossos jovens, pelo facto de estarem em casa há imenso tempo e não poderem socializarem, resolvemos abrir as mesmas. -----

----- Há um risco claramente assumido ao abriremos as Piscinas Municipais. No entanto, tomamos todas as cautelas necessárias sobre aquilo que foi publicado por parte da Direção-Geral da Saúde, daí que implementamos um conjunto de regras que visam minimizar o risco associado à pandemia da COVID-19, desde logo, os balneários estão encerrados e os utentes só têm acesso às casas de banho e ao espaço das piscinas exteriores, que é enorme e as pessoas podem dispersarem-se, houve um reforço de Assistentes Operacionais para fazerem a higienização continuada dos espaços de acessibilidades comuns e dos espaços que são utilizados pelos utentes e a redução significativa do número de utilizadores. -----

----- As Piscinas Municipais ao fim-de-semana costumam ter entre 1.000 e 1.200 pessoas, mas reduzimos a sua capacidade máxima para 250 pessoas. Se acontecer algo em termos de comportamento que não seja respeitado nesta vida lúdica de utilização do espaço das Piscinas Municipais, claramente que não temos qualquer pudor em encerrá-las.-----

----- O Plano de Contingência elaborado pelos nossos técnicos foi submetido ao Delegado de Saúde no sentido de validar o mesmo e em todos os termos técnicos foi feita uma recomendação que vamos acatar e uma outra que vamos implementar, tem a ver com a medida da temperatura à



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 20**  
**SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE JUNHO DE 2020**

chegada das Piscinas Municipais e com a identificação de todos os utentes, em que o utente tem de preencher uma ficha com o seu nome, morada e número de telefone e que vamos guardar para sabermos a frequência ao nível das Piscinas Municipais. -----

----- Abrimos as Piscinas Municipais no passado dia 23 de junho e a frequência de utentes até hoje, às 17.30 horas, foi a seguinte: -----

----- Terça-feira: de manhã 89 pessoas, de tarde 18 pessoas; -----

----- Quarta-feira: de manhã 10 pessoas, de tarde 14 pessoas; -----

----- Quinta-feira: de manhã 34 pessoas, de tarde 15 pessoas; -----

----- Sexta-feira: de manhã 8 pessoas, de tarde 10 pessoas. -----

----- Significa que a frequência de pessoas é manifestamente redutora para a dimensão das Piscinas Municipais. Ainda assim, estou com algum receio no fim-de-semana, porque havia por tradição alguma frequência de pessoas que vinham de fora do nosso território. Se isso se verificar este fim-de-semana, se percebermos que há essa frequência de pessoas de fora do concelho, na próxima semana, farei um despacho, mas que poderá gerar alguma controversa, no sentido de limitar o acesso às Piscinas Municipais a utentes do nosso concelho. Há concelhos que se defendem, não abrem as suas infraestruturas, mas depois nós acabamos por ter a presença de pessoas de outros concelhos. Será uma medida dissuasora de eventual frequência de pessoas de fora do concelho. -----

----- Como todos sabem o nosso concelho conseguiu em termos daquilo que é, digamos, a pandemia, atingir níveis muito bons, face àquilo que foram as medidas tomadas e os comportamentos das pessoas, portanto, importa manter estes níveis. -----

----- Quanto aos dois programas de férias, “Verão com Animação”, que se destina a crianças entre os 3 e os 9 anos, e “Férias Diversão nas Freguesias”, que se destina a crianças entre os 9 e os 14 anos, foram definidos Planos de Contingência e a redução da frequência das crianças, de forma a cada monitor ter apenas 10 crianças à sua guarda. Este ano, o modelo é diferente, tendo em conta a necessidade de reduzirmos a aglomeração de pessoas na sede do concelho, daí que fizemos os Centros de Férias em cada uma das freguesias, o que significa que irá haver dois turnos, com turmas de 10 crianças, pelas respetivas freguesias. Vamos aproveitar as instalações que existem em cada uma das freguesias, desde logo, os Centros Escolares e alguns espaços abertos, de forma a que os monitores e as crianças possam participar socialmente e fisicamente nas atividades, porque é muito importante para as crianças, face a todo o período que estiveram contidas nas suas casas. Diariamente é tirada a identificação das crianças que estão a frequentar estes dois programas de férias e dos próprios responsáveis, é medida a temperatura e há um conjunto de regras com vista a minimizar os riscos. Se decorrer alguma circunstância anómala, temos espaços reservados para a separação das pessoas, por forma a tomarmos as medidas previstas, quer



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 20**  
**SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE JUNHO DE 2020**

no Plano de Contingência, quer nas orientações por parte da Direção-Geral da Saúde.-----

----- A propósito de abirmos outros espaços ao público, reconheço a preocupação e que também é minha enquanto responsável máximo da Proteção Civil. Por exemplo, em relação ao Mercado Mensal, que irá ocorrer amanhã, delineamos um conjunto de regras, nomeadamente, de afastamento físico das pessoas, de utilização de equipamentos de proteção individual, de higienização, da limitação de pessoas no espaço, de sinalética para que as pessoas não se cruzem nas entradas e nas saídas e no reforço da presença da GNR para que haja uma ação pedagógica do comportamento das pessoas. -----

----- Ainda que esta questão seja muito preocupante e alarmante em termos nacionais, verificamos que há residualmente alguns comportamentos desviezantes que temos de ter em atenção, de forma que tudo possa correr efetivamente bem. Obviamente que se alguma coisa não correr bem, inverteremos imediatamente a possibilidade da abertura destes espaços públicos.-----

----- Compreenderão que é importante para as crianças poderem frequentar as Piscinas Municipais e os Centros de Férias, tendo em conta a ansiedade e a perturbação por estarem tanto tempo retidas ao seu ambiente familiar.-----

----- Também acho que é importante darmos um sinal em termos de atividade económica na nossa vila. -----

----- Em relação à limpeza das “Barrocas”, fica a nota para percebermos o ponto de situação quanto à existência de contentores tipo molok nessa zona. Existe um espaço no topo superior, cuja limpeza é da responsabilidade do Município, uma área de cedência que resultou do loteamento, que o prestador de serviços irá fazer os devidos trabalhos na próxima semana. Os proprietários são notificados, todos os anos, para fazerem a devida limpeza, mas tardiamente a fazem, o que obriga a que seja o Município a fazer a desmatação e a gestão do combustível. -----

----- **A partir este momento, o Deputado Municipal Joaquim Gonçalves Banha, passou a participar nos trabalhos, sendo vinte e duas horas e cinco minutos.** -----

----- **A Assembleia passou a ter a presença de vinte e cinco membros.**-----

----- O Deputado Municipal Rui Aldeano referiu: Relativamente à Moção, o sentido de voto da CDU será de abstenção. -----

----- Queria dizer, não em nome da bancada da CDU, mas uma posição pessoal, que em relação aos espetáculos de tauromaquia tenho muitas dificuldades de os considerar ao nível da cultura, embora reconheça que estejam fortemente enraizados nas tradições do povo português.-----

----- A Moção tem uma questão que pessoalmente não concordo, não tem a ver com a rentabilidade do espetáculo, tem a ver com medidas de segurança e sanitárias. Este tipo de eventos tem que estar em igual patamar de outros eventos, nomeadamente, jogos de futebol e concertos. Não pode ser por uma questão relacionada com o dinheiro, se é ou não é rentável. Há práticas nas



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 20**  
**SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE JUNHO DE 2020**

touradas que eu acredito que seja difícil garantir ao nível das medidas de segurança, inclusivamente para quem está dentro da arena. -----

----- Relativamente ao Voto de Louvor e Reconhecimento, o mesmo é muito abrangente, mas deixem-me passar a expressão, quase parecia um voto do Professor Marcelo Rebelo de Sousa. ---

----- Em primeiro lugar, acho que a COVID-19 também revelou uma outra coisa, a preocupação que devemos ter com os profissionais e que não podemos ser hipócritas. -----

----- Muitos criticaram os aumentos salariais dos trabalhadores das autarquias e diziam que eles não querem é trabalhar, muitos criticaram os médicos porque são cooperativos, muitos criticaram os enfermeiros quando reclamaram um melhor Serviço Nacional de Saúde, com melhores condições de trabalho e mais enfermeiros, mas depois foram para a janela bater palmas. -----

----- É importante estes votos, mas, futuramente, eu quero ver esta Assembleia Municipal é a defender uma valorização efetiva dos profissionais. -----

----- O que os trabalhadores da Câmara Municipal querem são aumentos salariais condignos, não são aumentos salariais de 3 € ou 10 € no máximo, querem que se valorize o trabalho e as profissões e é isso que nós temos de fazer. -----

----- Não quero deixar de salientar que, futuramente, esta Assembleia Municipal têm a obrigação de se posicionar perante as exigências dos trabalhadores da Administração Pública, nomeadamente, dos trabalhadores municipais e pelo direito ao suplemento de penosidade, salubridade e risco. - -----

----- Penso que todos os autarcas, sobretudo os que estão nos executivos municipais e à frente de empresas intermunicipais, devem reconhecer a importância dos trabalhadores, daí que ao ter vindo aqui este Voto de Louvor e Reconhecimento, que certamente também irá ser presente noutras Assembleias Municipais, temos a obrigação de defender o melhor para os trabalhadores e de os valorizar, mas também nas empresas públicas, porque muitas vezes os trabalhadores são tratados como um universo à parte e onde existe a tal precariedade e os baixos salários. Dou dois exemplos de empresas públicas, a Ecoléziria e as Águas do Ribatejo, onde o Senhor Presidente da Câmara e outros autarcas do nosso distrito têm responsabilidades e que efetivamente tem de ser feita alguma coisa para melhorar as condições de trabalho, quanto muito alcançar um acordo de empresa que melhore as condições dos trabalhadores. Não interessa estarmos aqui a valorizar e a dar palmadinha nas costas quando continua a haver trabalhadores que trabalhem 40 horas e outros trabalham 35 horas. Não interessa estarmos aqui a valorizar se depois existem dificuldades e é tudo pelo salário mínimo, quando sabemos que algumas empresas têm largos milhares de euros, para não dizer milhões de euros, de lucro. -----

----- Penso que, futuramente, esta Assembleia Municipal tem de se pronunciar, tem de valorizar os trabalhadores, não é só Votos de Louvor e Reconhecimento, não é só bater palmas, mas



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 20**  
**SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE JUNHO DE 2020**

melhorar as condições dos trabalhadores e a sua qualidade de vida. No entanto, isso não se faz como o Partido Socialista fez, com aumentos salariais de 3 € ou 10 € no máximo e também já com dúvidas em relação aos próximos aumentos salariais.-----

----- O Deputado Municipal Artur Salgado referiu: A propósito dos Votos de Pesar, não ficava com a minha consciência tranquila, não só pela morte de Joaquim Rita, Bruno Marques e Diamantino Ramalho, mas sobretudo do nosso camarada Ernesto Cordeiro.-----

----- Se me permitem, há dias, morreu um grande amigo meu que dizia que andamos meia vida a aprender a viver e outra meia vida a aprender a morrer.-----

----- Pascal diz que o homem tanto é anjo como besta.-----

----- Ortega Gasset diz que nós somos nós e a nossa circunstância.-----

----- Eu digo que nós somos emoções, temos relações familiares, somos solidários sobretudo na desgraça, mas no dia a seguir se pudermos picar o nosso amigo, aí está, nós somos muito pequeninos.-----

----- Voltando aos nossos desaparecidos, deixamos aqui as nossas condolências.-----

----- Eu queria deixar um testemunho pessoal sobre o camarada Ernesto Cordeiro que eu visitava quase de quinze em quinze dias.-----

----- Um dia quando saía do “Pingo Doce” estava para o ir visitar, mas a COVID-19 não me permitiu.-----

----- Andava eu a regar umas flores e ouvi os sinos tocar. Colhi uma flor e fui à igreja de São Pedro, acho que era dia 14 de abril, mas já não vi quase ninguém, o que deve ser triste para a família daqueles que convivemos quase todos os dias e que desapareceram.-----

----- Recordo-me perfeitamente da sua frontalidade, da conversa que ele me dizia, que começou a trabalhar com o seu avô, guardando porcos, depois foi crescendo e que trabalhou como planificador da TAP.-----

----- Foi um grande militante do nosso Partido Socialista desde 1974.-----

----- Era um homem que estava sempre atento, que incentivava à energia, discutia e tinha uma ótima memória. Eu não esqueço que ele tinha quase 70 anos e andava a estudar na Escola Secundária de Coruche.-----

----- Eu estou um bocadinho comovido, mas o Ernesto Cordeiro fica na nossa memória.-----

----- O Deputado Municipal Francisco Gaspar referiu: Gostava de destacar a pertinência e a importância dos dois Votos de Pesar que a CDU apresentou em relação aos antigos Presidentes da Junta de Freguesia do Couço e de Santana do Mato. Acho que é uma justa homenagem. Neste momento, pouco mais podemos fazer do que um Voto de Pesar.-----

----- Eu tive oportunidade, em nome do PSD, de enviar às Juntas de Freguesia de Santana do Mato e do Couço o nosso pesar pelo falecimento do Joaquim Rita e do Diamantino Ramalho.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 20**  
**SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE JUNHO DE 2020**

----- O Diamantino Ramalho foi uma pessoa que já estava nesta Assembleia Municipal quando eu fui eleito, há 18 anos, e com quem ainda estive durante muitos anos.-----

----- Deixar o nosso pesar pelo falecimento do Ernesto Cordeiro.-----

----- O Deputado Municipal Rafael Gomes referiu: Em relação à Moção, quero salientar que eu não sou aficionado, mas Coruche tem muitos aficionados e sendo a tauromaquia considerada uma atividade cultural não devia de haver diferenciação para outras atividades que são consideradas também culturais, pelo que eu concordo com a Moção do PSD. -----

----- Gostaria ainda de salientar que foi com agrado que tive conhecimento do cancelamento da ação que iria decorrer, amanhã, junto à Praça de Toiros de Coruche, ao contrário de outras concentrações e festas que não serão canceladas. Acho que foi uma atitude responsável.-----

----- A Deputada Municipal Mara Coelho referiu: Em relação à Moção apresentada pelo PSD, quero dizer que na generalidade o texto não me choca, mas choca-me algumas expressões num paragrafo em particular. Se é para ser uma posição consertada da Assembleia Municipal, se houver disponibilidade por parte do PSD de o consertar com o PS, não teremos nenhum problema, pelo contrário, de aprovar a Moção.-----

----- Posso dizer que um dos parágrafos, em particular, é o que se refere à presença do Primeiro-Ministro e da Ministra da Cultura num espetáculo no Campo Pequeno. -----

----- Se nós não queremos criar discriminação para as atividades culturais, como é a tauromaquia, sendo ela do ponto de vista regulamentar uma atividade cultural e que ninguém diz que não é titulada pelo Ministério da Cultura, mas também os espetáculos musicais o são, o teatro o é, naturalmente que as várias fases de desconfinamento foram feitas com base técnica e devidamente fundamentadas pela Direção-Geral da Saúde. -----

----- Nessa medida, se não queremos discriminar uma atividade cultural, como estamos aqui a dizer, não devemos no mesmo texto estar a criar uma relação de desigualdade, porque de acordo com os critérios da Direção-Geral da Saúde, depois do desconfinamento, os espetáculos e os concertos musicais foram permitidos, portanto, acho muito bem que o Primeiro-Ministro deste país, a Ministra da Cultura e o Presidente da Câmara Municipal de Lisboa estivessem presentes no primeiro espetáculo musical no Campo Pequeno.-----

----- Sabendo nós que a cultura foi o setor mais prejudicado com a pandemia, cerca de 96% dos profissionais da cultura foram prejudicados, foi o primeiro setor a fechar, acho que foi um sinal político fundamental que o Primeiro-Ministro, a Ministra da Cultura e o Presidente da Câmara Municipal de Lisboa assistissem ao primeiro espetáculo musical.-----

----- Estou perfeitamente confortável para votar a favor da Moção, porque valorizo as permissões que estão nos considerando.-----

----- Do ponto de vista da lotação das praças de touros, eu própria, já questionei quem de direi-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 20**  
**SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE JUNHO DE 2020**

to, porque tenho algumas dúvidas em relação a outros espetáculos. -----

----- Com toda a certeza que não é uma questão política, é uma questão técnica, porque é a Direção-Geral da Saúde que regulamenta a forma como o desconfinamento é feito.-----

----- Nessa medida, se houver essa abertura por parte do PSD, pode sair daqui uma Moção aprovada com uma larga maioria. Ficamos à espera de consertar a Moção com o PSD. Volto a dizer que da nossa parte teremos disponibilidade para aprovar essa Moção, mas não criando uma situação de desigualdade perante outra situação, à qual nós devemos também manifestar toda a nossa solidariedade para com os profissionais da cultura. -----

----- O Deputado Municipal Francisco Gaspar referiu: Se é mentira que o Senhor Primeiro-Ministro e a Senhora Ministra da Cultura estiveram no Campo Pequeno, nós retiramos imediatamente esse parágrafo, mas se efetivamente estiveram presentes, mantemos a Moção com o mesmo texto.-----

----- A Deputada Municipal Mara Coelho referiu: Não havendo disponibilidade por parte do PSD para sair da Assembleia Municipal uma Moção aprovada com uma larga maioria, naturalmente que eu não vou condicionar o voto dos meus camaradas do PS, mas da minha parte irei abster-me, mas quem entender votar a favor da Moção terá essa liberdade para o fazer. -----

----- A Presidente da Assembleia colocou à votação os seguintes documentos:-----

----- Voto de Pesar pelo falecimento de Joaquim António Bernardino.-----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar o presente Voto de Pesar. -----

----- Voto de Pesar pelo falecimento de Diamantino Marques Ramalho.-----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar o presente Voto de Pesar. -----

----- Voto de Pesar pelo falecimento de Bruno Marques. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar o presente Voto de Pesar. -----

----- Voto de Pesar pelas vítimas mortais com COVID-19. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar o presente Voto de Pesar. -----

----- Voto de Pesar pelo falecimento de Ernesto Cordeiro. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar o presente Voto de Pesar. -----

----- Voto de Louvor e Reconhecimento aos Profissionais que estão na linha da frente na resposta à COVID-19 e de Pesar pelas Vítimas Mortais.-----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar o presente Voto de Louvor e Reconhecimento. -----

----- Moção - Tomada de posição contra a discriminação da tauromaquia face às restantes atividades culturais.-----

----- A Assembleia deliberou, por maioria, com três votos a favor do PSD, um voto contra do PS (Deputado Municipal Osvaldo Moreno) e vinte e uma abstenções (quinze do PS e seis da



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 20**  
**SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE JUNHO DE 2020**

CDU), aprovar a presente Moção. -----

----- O Deputado Municipal Francisco Gaspar salientou: Queria que constasse na ata o nome do Deputado que votou contra a Moção e também dos Deputados que se abstiveram.-----

----- Quem foi o Deputado Municipal que votou contra a Moção?-----

----- A Presidente da Assembleia referiu: A votação consta sempre nas atas. -----

----- O voto contra a Moção foi do Deputado Municipal Osvaldo Moreno.-----

----- As vinte e uma abstenções foram dos Deputados Municipais do PS e da CDU. -----

----- A Mesa propõe um minuto de silêncio em memória daqueles que durante esta pandemia faleceram e que nos foi retirado o direito dos afetos e carinhos que todos estamos habituados a manifestar junto das famílias, não só às pessoas que foram aqui referidas, pelas funções públicas que desempenharam durante a sua vida, mas a todos a quem não nos foi permitido fazer essa despedida com dignidade. -----

----- De seguida, a Assembleia fez um minuto de silêncio.-----

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA****PONTO UM - ALTERAÇÃO NO PROCEDIMENTO DE PAGAMENTO DE SENHAS DE PRESENÇA DE ELEITOS NA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE**

----- A Presidente da Assembleia referiu: Considerando que este ponto foi agendado pela bancada da CDU, passo a palavra ao Deputado Rui Aldeano para fazer a introdução do mesmo.-----

----- O Deputado Municipal Rui Aldeano referiu: Eu devolvia uma pergunta à Senhora Presidente. Tem alguma surpresa para nós, antes de começarmos a discutir este ponto? -----

----- A Presidente da Assembleia salientou: Não tenho nenhuma surpresa sobre este ponto. ----

----- O Deputado Municipal Rui Aldeano referiu: Penso que todos reconhecemos, na reunião de 28 de fevereiro, aquando da entrega das senhas de presença, a que temos direito enquanto eleitos, dizer a talho de foice que não se trata de um benefício pessoal por parte dos Deputados da CDU, porque as senhas de presença são na totalidade entregues ao PCP, conforme os estatutos e que nós cumprimos esse princípio, que a Ordem de Pagamento era respeitante à reunião do dia 15 de novembro de 2019. Na altura, achei estranho porque é que não tinha sido entregue a Ordem de Pagamento do prolongamento dessa reunião que se tinha realizado no dia 19 de novembro. Questionei em relação à matéria, ao que a Senhora Presidente e a Dr.<sup>a</sup> Sofia Sousa me disseram que era assim que costumava ser o pagamento das senhas de presença. -----

----- Tínhamos presente que não era assim que costumava ser, nunca foi assim, o princípio que havia era em cada reunião os eleitos receberem a respetiva senha de presença. Aliás, a lei diz que os eleitos têm direito a uma senha de presença por reunião.-----

----- Por outro lado, criou-se uma situação ridícula, de um eleito ter sido substituído pelo membro a seguir na respetiva lista, na reunião do dia 19 de novembro, o eleito que esteve presen-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 20**  
**SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE JUNHO DE 2020**

te na primeira reunião recebeu senha de presença e o seu substituto que esteve presente na segunda reunião não recebeu senha de presença. Penso que não faz qualquer sentido. Na altura, questionamos também tal situação, até houve uma discussão um pouco acesa durante a sessão de 28 de fevereiro, tendo nos sido dito que a Mesa tomou essa decisão e que seria sempre assim. ----

----- Lembro-me que, no mandato anterior, com o Presidente José Coelho, houve essa discussão algumas vezes e que o Presidente acabou por nunca ter formalizado esse procedimento de pagar apenas uma senha de presença quando as sessões tinham mais que uma reunião. -----

----- Também nos foi dito que a Mesa tinha tomado esse posicionamento com base num parecer jurídico da Direção-Geral das Autarquias Locais. -----

----- A primeira questão que se coloca, existindo a Conferência de Representantes, deveria ter havido essa discussão com os representantes de cada bancada. -----

----- O que nos foi dito é que a Mesa pretendia alterar o método do pagamento das senhas de presença com base num parecer jurídico. -----

----- No dia 29 de fevereiro, em representação da bancada da CDU, apresentei um requerimento à Mesa a solicitar o parecer e a lei que a Mesa se baseou para alterar o procedimento do pagamento das senhas de presença. -----

----- No dia 9 de abril, voltei a questionar a Mesa sobre o assunto. No dia 24 de abril, quase dois meses depois, obtive uma resposta por mail, mas supostamente a 17 de abril já teria sido enviada pelo correio a informação sobre os pareceres jurídicos da DGAL e da CCDR. -----

----- Em primeiro lugar, coloca-se a questão do comportamento da Mesa. Aliás, penso que não vou fazer nenhuma inconfidência, espero que o Deputado Francisco Gaspar não se aborreça com o que eu vou dizer, que numa resposta ao Deputado Francisco Gaspar tinha sido assumido que foi uma decisão da Mesa. -----

----- Acho que esta é uma matéria, por uma questão de honestidade, que deveria ter tido um procedimento diferente e não uma decisão da Mesa. -----

----- Em segundo lugar, é inaceitável que a Mesa tendo responsabilidades políticas acrescidas, tenha estado perto de dois meses para responder a um requerimento, quando supostamente tinha a informação que se baseou sobre o assunto. -----

----- Durante a COVID-19 os trabalhadores estiveram a trabalhar e uma vez que a Mesa tinha a informação deveria ter enviado a mesma. -----

----- A Mesa eclipsou-se? O órgão Assembleia Municipal deixou de existir? Não me parece, porque a democracia não foi suspensa. Houve muitas limitações de liberdades e direitos, mas a Assembleia Municipal continuou a existir. -----

----- A Mesa tentou ocultar informação ou todas as justificações que sejam apresentadas não justificam os dois meses que a Mesa levou a dar uma resposta. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 20**  
**SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE JUNHO DE 2020**

----- Lembramo-nos das discussões a montante sobre a duração das reuniões da Assembleia Municipal e a forma como as mesmas são conduzidas, daí que o Partido Socialista tenha tomado esta posição por pirraça e para castigar, mas eu não me parece de todo correto que isso aconteça.

----- Há muito tempo que nós criticamos o número de pontos que são agendados na Ordem do Dia, o que leva ao prolongamento das reuniões para além da meia-noite e meia, quando já ninguém está com cabeça, após um dia de trabalho, para discutir os assuntos e para o cumprimento do Regimento que foi aprovado pelo PS e PSD. -----

----- A Mesa continuou a proceder da mesma forma, dando a entender que a Assembleia Municipal, o órgão colegial do Município de Coruche, é um frete para os Deputados discutirem os assuntos. Nós sabemos que o PS tem maioria absoluta, mas os órgãos existem e têm de ser tratados com seriedade e temos de exigir à Mesa que cumpra as suas obrigações. Não basta andarmos com palmadinhas nas costas, é preciso cumprir com as nossas obrigações.-----

----- O parecer da DGAL, é um parecer como é outro parecer qualquer, não é a lei. Portanto, a Mesa tomou uma decisão que é uma decisão que consideramos que é incorreta. -----

----- Chamo a atenção que a Associação Nacional de Assembleias Municipais, que representa imensas Assembleias Municipais por este país fora, defende exatamente o contrário da DGAL e o que o PS e a Mesa estão aqui a defender. -----

----- Há algumas autarquias do PS, de renome, que pagam as senhas de presença das duas reuniões ou daquelas que forem realizadas. Dou o exemplo da Assembleia Municipal de Almada, e quando não é assim, por uma questão de gestão, os pontos transitam para outra reunião. -----

----- Na Assembleia Municipal de Coruche o que nos leva a querer, em primeiro lugar, é a má gestão dos trabalhos da Mesa, em segundo lugar, que foi feito de uma maneira desleal todo este processo, e em terceiro lugar, esperemos que não exista um segundo surto da COVID-19, acho que todos nós não queremos isso, mas caso aconteça, que a Mesa não desapareça, porque se os trabalhadores estiveram a trabalhar, como há pouco foi falado no Voto de Louvor e Reconhecimento que a Deputada Mara Coelho apresentou, então a Mesa também tem de assumir as suas responsabilidades e que não nos trate como “tolos”, que nos respeite, porque se tinha o parecer, tinha a obrigação de nos ter enviado esse parecer. -----

----- Em conclusão, continuamos a achar que a interpretação da lei é abusiva e a Mesa está a fazer isto para de alguma forma tentar acalmar os eleitos da CDU e para parar a contestação. Contudo, o tiro vai sair pela culatra. Dou-lhes a minha palavra, enquanto representante da CDU, que a partir da presente sessão, inclusivamente já o tinha transmitido à Senhora Presidente e aos representantes dos outros partidos aqui representados, que a bancada da CDU, à meia-noite e meia, irá sair da sala, porque de acordo com o Regimento as reuniões decorrem até à meia-noite e depois há meia-hora de tolerância, ou seja, os trabalhos têm de terminar à meia-noite e meia.---



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 20**  
**SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE JUNHO DE 2020**

----- Das duas, uma, ou o PS se comporta como um partido democrata que é, apesar de ter a maioria absoluta, de discutir com todos os partidos e com todos os eleitos e marca uma nova reunião ou começa a agendar menos pontos e mais reuniões, caso contrário, irá ficar a discutir sozinho, mas isso é uma posição que vai competir ao PS.-----

----- A Presidente da Assembleia passou a palavra aos Deputados Municipais.-----

----- O Deputado Municipal Armando Rodrigues referiu: Eu creio que é uma evidência que este problema não é um problema financeiro. Da nossa parte, não é um problema financeiro e até não chega a ser um problema político.-----

----- Podíamos estar aqui, digamos, perante um problema político complexo, mas não é um problema político, é tão somente uma atitude de alguns elementos, se é da Mesa, ou de quem é que é. O que eu sei é que é uma atitude de retaliação por aquilo que nós vimos reivindicando. Pessoalmente, tenho saído à meia-noite e meia e depois tem havido muito burburinho, mas o Regimento estabelece essa hora. No futuro, a bancada da CDU, irá sair à mesma hora, à meia-noite e meia.-----

----- Eu creio que é uma situação que não ajuda nada esta picardia, repetindo o termo que já foi usado pelo Deputado Rui Aldeano, que emana do PS, relativamente ao pagamento das senhas de presença, só leva a que em vez de haver aqui um espírito de colaboração e que a maioria devia suscitar, é o contrário.-----

----- Nós vamos cumprir escrupulosamente com as nossas obrigações regimentais e nada mais.-- -----

----- Eu estou na Assembleia Municipal de Coruche eleito há 31 anos, se a memória não me falha, sou daqueles que raramente falto às reuniões, o que pode ser testemunhado através das atas, e vou continuar a não faltar no futuro, mas não é por causa das senhas de presença.-----

----- Vamos ver se há aqui algum bom senso, se nos deixamos destas picardias, porque esta matéria nem sequer é uma questão política, é uma questão de algum despeito por a CDU reclamar com a Mesa sobre direção dos trabalhos, mas reclama e reclama justamente.-----

----- Eu subscrevo aquilo que já aqui foi dito.-----

----- Para a sessão de 10 de julho já recebemos uma convocatória com 16 pontos.-----

----- Por norma, as reuniões começam por volta das 21.30 horas, temos 1 hora para o Período de Antes da Ordem do Dia, são 22.30 horas e só depois é que entramos na discussão dos pontos da Ordem do Dia. Tem havido reuniões que a Ordem do Dia tem mais de 20 pontos. Não pode ser assim o funcionamento da Assembleia Municipal.-----

----- O Deputado Municipal Artur Salgado referiu: Esta questão do pagamento das senhas de presença é como tudo, hoje, na ciência nem todos os cientistas estão de acordo quanto às causas relativamente à COVID-19, quanto menos no campo do direito, porque o direito não é uma ciên-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 20**  
**SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE JUNHO DE 2020**

cia exata.-----

----- Ontem, tive a preocupação de ler alguma legislação sobre as senhas de presença. Segundo, o artigo 21.º do nosso Regimento, que tem como habilitante a Lei n.º 29/87, de 30 de junho, “Estatutos dos Eleitos Locais”, diz no seu artigo 10.º o seguinte: -----

----- “1 - Os eleitos locais que não se encontram em regime de permanência ou de meio tempo têm direito a uma senha de presença por cada reunião ordinária ou extraordinária do respetivo órgão e das comissões a que compareçam.-----

----- 2 - O quantitativo de cada senha de presença é fixado em 2% para os vereadores e 1% para os membros da assembleia municipal e comissões do valor base da remuneração do presidente da câmara municipal.” -----

----- A Presidente da Assembleia Municipal salientou: Todos nós conhecemos a lei.-----

----- O que tem a dizer acerca da lei? -----

----- O Deputado Municipal Artur Salgado referiu: Tenho muitas dúvidas. -----

----- Também fui ler o Regimento da Câmara Municipal de Lisboa, o qual diz que cada reunião tem uma senha de presença. -----

----- Eu não estou totalmente esclarecido.-----

----- Podíamos, pelo menos, neste ano corrente, com os líderes das bancadas e a Mesa com uma assessoria jurídica ultrapassar este problema.-----

----- Eu tenho muitas dúvidas que a própria Mesa esteja na sua plenitude, na plenitude de poder talvez, mas na certeza da aplicação de direitos já tenho as minhas dúvidas. -----

----- De qualquer das maneiras também quero dizer que nós não estamos aqui com as certezas que o Deputado Rui Aldeano parece ter, porque nós não estamos num partido único. Esquecem-se, mas eu li no Jornal Expresso que o próprio PCP punha em causa uma decisão do Tribunal da Relação de Lisboa sobre o despedimento de um filho de José Casanova, quando estão sempre com a boca nos trabalhadores e em tempos de pandemia há populismo e demagogia. Os populistas de Beja têm mais votos em dois anos do que o PCP em cem anos. -----

----- A Presidente da Assembleia salientou: Estamos a discutir o Ponto Um. -----

----- Estamos a perder tempo com outros assuntos e obviamente que depois não temos tempo se todos fizermos abordagens acerca de outros assuntos. -----

----- Gostava que o Senhor Deputado fizesse a sua intervenção acerca do assunto que foi agendado pela bancada da CDU, com uma opinião clara. -----

----- A Deputada Municipal Isabel Martins referiu: Efetivamente não posso deixar de concordar parcialmente com aquilo que disse o Deputado Artur Salgado, porque lendo a lei também fiquei com muitas dúvidas. -----

----- Da leitura que eu faço do que está na lei, em primeiro lugar, é a minha perspetiva enquan-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 20**  
**SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE JUNHO DE 2020**

to jurista, que é uma matéria legislativa muito má. -----

----- Concordo com o Deputado Armando Rodrigues quando diz que não é uma questão política, que é uma questão de interpretação jurídica, porque a lei verbaliza o que é sessão e o que é reunião, tanto fala em sessão e em reunião. No entanto, sessões ordinárias são cinco e podem decorrer durante um dia. -----

----- Eu coloco aqui a questão, se decorrer durante o dia, temos uma sessão que começa de manhã e acaba à tarde, mas se houver uma interrupção, é a mesma coisa que interromper à meia-noite e retomar noutro dia qualquer, estamos na mesma sessão. -----

----- Aquilo que me parece da leitura que eu faço, é que quando se fala aqui em reunião é no sentido muito lato. O legislador não faz a distinção entre reunião e sessão. -----

----- No entanto, na matéria dos pagamentos, nestes artigos que o Deputado Artur Salgado acabou de falar, o legislador faz uma distinção no artigo 10.º e no artigo 12.º ao referir o pagamento da senha de presença e ao referir o pagamento do subsídio de transporte, ele distinguiu duas formas diferentes de pagamento. Se o legislador quando se refere ao pagamento faz essa distinção é porque não o quis tratar de maneira igual, se quisesse tratar de maneira igual, não tinha feito essa distinção, o que me leva a querer que se há uma distinção de sessões ou reuniões ele igualiza, paga da mesma maneira, seja uma, duas, três, quatro ou cinco, é irrelevante o número de reuniões, se quiserem assim chamar, porque estamos sempre numa sessão. Em relação às deslocações não, por cada deslocação, o legislador entende que deve pagar diferencialmente.-----

----- Esta é a minha opinião e vale aquilo que vale.-----

----- A Deputada Municipal Mara Coelho referiu: Eu considerava que grande parte destas questões já tinham sido resolvidas aquando da Conferência de Representantes, a qual serve exatamente para de alguma forma limar aquelas que são as preocupações das diversas bancadas.-----

----- Todos nós concordamos que esta é uma preocupação comum, quer ao PCP, quer ao PS, quer ao PSD. -----

----- Eu vou fazer a minha intervenção em dois momentos diferentes, um momento em relação a esta discussão que estamos a ter agora do ponto de vista do pagamento das senhas de presença que aconteceu até aqui e um outro momento sobre o procedimento que no nosso entendimento podemos ter para o futuro. -----

----- Na minha perspetiva, aquilo que ficou consertado entre as várias bancadas, é que há efetivamente diferentes formas de atuar em diferentes Assembleias Municipais, é um facto, não vamos dizer que não. Aquilo que o Deputado Rui Aldeano disse é uma realidade e muito por causa daquilo que os meus camaradas disseram anteriormente. De facto, não há um critério objetivo sobre a forma de pagamento das sessões. -----

----- Mas aquilo que a Deputada Isabel Martins disse anteriormente é a chave desta questão, de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 20**  
**SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE JUNHO DE 2020**

no fundo não haver um entendimento concreto sobre esta matéria. No que se refere às Assembleias Municipais, elas não são feitas por reunião, são feitas por sessão e cada sessão poderá ter várias reuniões dentro da mesma sessão. Portanto, a questão prende-se por essa matéria. -----

----- Em relação àquilo que o Deputado Artur Salgado disse sobre os Estatutos dos Eleitos Locais, é certo aquilo que ele disse, mas também é certo que os Estatutos foram posteriormente alterados, portanto, a clarificação daquilo que é a norma e daquilo que é a legislação, nomeadamente, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, que mantém exatamente a mesma posição, por sessão. -----

----- Podíamos estar aqui a noite inteira a discutirmos interpretações, mas não é para isso que aqui estamos e vou reportar novamente a questão e recentrá-la. Estamos num órgão político e deliberativo, portanto, não vale a pena cada um de nós estarmos aqui a fazer a sua interpretação daquilo que é o artigo 46.º da Lei n.º 75/2013. -----

----- Nessa perspetiva, a posição do Partido Socialista, vou arriscar a dizer que foi falada com o PCP e o PSD e todos pensamos que para esta questão há vários entendimentos e que a Assembleia Municipal de Coruche já tomou diferentes procedimentos. -----

----- Acho que é importante, no futuro, e já foi consertado entre nós, que a Ordem do Dia terá de ter menos pontos, de forma que o tempo seja melhor gerido por todos nós. Dou o exemplo, são quase 23.00 horas e ainda estamos no primeiro ponto da Ordem do Dia quando temos de terminar a reunião à meia-noite e meia. Nessa perspetiva, tivemos o exemplo que a Senhora Presidente já convocou uma sessão extraordinária, é um sinal daquilo que é a disponibilidade da Mesa para o futuro. -----

----- Não há aqui nenhum autoritarismo político, há aqui uma disponibilidade democrática da Mesa, que podia não o fazer, é um facto, mas há efetivamente disponibilidade da Mesa para esse entendimento e essa boa disposição entre todas as bancadas. -----

----- O nosso entendimento é que para o futuro temos de ter menos pontos na Ordem do Dia, de forma a que todos consigam dar a sua opinião sobre os temas e discuti-los com a elevação que este órgão merece e a Mesa quando tiver um maior número de pontos para a Ordem do Dia convocar mais sessões extraordinárias. -----

----- O Deputado Municipal Osvaldo Moreno referiu: Gostaria de dizer relativamente a este ponto, que além de eleitos locais, de membros desta Assembleia Municipal, se não me engano estão aqui seis ou sete juristas e todos sabemos que quando se juntam vários juristas as opiniões aumentam sempre em relação ao número de juristas presentes, porque alguns no início têm uma opinião e depois mais tarde têm outra diferente. -----

----- Um conhecido jurista, pai de um conhecido jornalista, Miguel Sousa Tavares, dizia a propósito disto que reservava a ele próprio o direito de mudar de opinião a cada minuto que pas-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 20**  
**SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE JUNHO DE 2020**

sava e que assim era se a realidade se alterasse ele estava desfasado da realidade, portanto, tinha esse direito de mudar de opinião. -----

----- Relativamente a esta questão, a interpretação jurídica que eu faço é que está subjacente no legislador de alguma forma respeitar, dar uma contrapartida pelo sacrifício, pela disponibilidade, pela deslocação, pela presença e participação num órgão que é a Assembleia Municipal. Tendo em conta que é isto que está subjacente, este sacrifício e esta participação de cidadania, não me afasta ou estou próximo daquilo que disse o Deputado Artur Salgado. Também concordo, em parte, com aquilo que disse a Deputada Isabel Martins, naquela nuance que o legislador diz quanto à questão do subsídio de deslocação, mas não concordaria tanto em relação à senha de presença, pois entendo que não é só isso que estará em questão, mas também a pessoa ter que estar disponível mais um dia e ter essa contrapartida pelo sacrifício. -----

----- A questão não é de algum benefício económico. -----

----- Muito sinceramente, diria que nesta fase não tenho uma ideia totalmente formada quanto a esta questão. Sei que há várias Assembleias Municipais por este país fora a entenderem de uma maneira e outras a entenderem de outra maneira. Parece-me, é a minha convicção, que de alguma forma tem a ver com um eleito local que não está no órgão permanente, que não está em permanência de atividade e que tem alguma contrapartida pelo sacrifício, disponibilidade e participação cívica. No fundo é isto. Mas eu sobre este assunto não consigo ter uma opinião formada simetricamente. -----

----- O Deputado Municipal Armando Rodrigues referiu: Quero sublinhar que a Deputada Mara Coelho já tem todo o traquejo parlamentar da Assembleia da República. Também lhe quero dizer que na Assembleia Municipal de Coruche ou noutra Assembleia Municipal, as Conferências de Representantes, este nome tão pomposo, ou outro nome que lhes queiram dar, não é propriamente a Conferência de Líderes dos Grupos Parlamentares da Assembleia da República, é uma coisa completamente diferente. Vamos pôr as coisas nos devidos patamares. -----

----- Eu não delego nos meus camaradas ou companheiros de bancada, porque nós estamos aqui no plano coletivo e também no plano individual. Eu delego no Deputado Rui Aldeano, que me vai representar na Conferência de Representantes no plano político sobre questões de natureza política, esta situação em concreto, porque como já se viu não é uma questão política, é uma questão jurídica e que eu acrescento mais, é de bom senso, é de sensatez. -----

----- Eu até aceitava esta decisão da Mesa, ou de parte da Mesa, se resultasse de uma inspeção ou de uma auditoria à autarquia, em que fosse detetado que os pagamentos feitos ao longo de dezenas de anos aos membros da Assembleia Municipal e aos membros da Câmara Municipal, eram irregulares e que tinham de ser repostos e que não podia acontecer isso no futuro. Era uma coisa completamente diferente. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 20**  
**SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE JUNHO DE 2020**

----- Mas nós vivemos num Estado de Direito Democrático e não é a Direção-Geral das Autarquias Locais, nem a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional que faz jurisprudência, que diz o que é que se tem de fazer, é a lei e depois há os Tribunais e outras instituições que tutelam. Mas não é daí que vem o problema, resultou daquilo que eu disse há pouco e que depois põe um outro problema. Então o dinheiro que foi pago durante mais de quarenta anos aos membros da Assembleia Municipal, nos diversos mandatos, era irregular, antes do Partido Socialista? Era irregular os pagamentos que foram efetuados no mandato anterior e no penúltimo mandato? Então quem é que repõe esse dinheiro? -----

----- Eu até diria mais, que venho às reuniões e o meu problema não é como foi aqui colocado, que é uma contrapartida pelo esforço ou pelo sacrifício. Em 1982, eu fui eleito na Assembleia Municipal de Almeirim e ia para as reuniões de motorizada, ao frio, e não recebia nada. -----

----- Mesmo que não me pagassem senha de presença ou a Senhora Presidente decidisse que não há senhas de presença para ninguém eu continuaria a vir a todas as reuniões e a sair à meia-noite e meia. Esse não é um problema. -----

----- Apelo que haja aqui alguma contenção, alguma sensatez, algum bom senso. -----

----- Folgo em ouvir três opiniões que vieram da bancada do Partido Socialista. Isso a mim é que me surpreende. Porque é que não houve, logo à partida, o Partido Socialista até tem maioria, alguma consideração nesta matéria. Se tivesse havido, porventura não tinham dado este passo em falso. - -----

----- O Deputado Municipal Francisco Gaspar referiu: Confesso que este assunto, em 18 anos de eleito, é o assunto que mais confusão me está a fazer, mas vou ter que o abordar, porque isso não faz sentido nenhum. -----

----- Folgo em ver que praticamente todas as intervenções que me antecederam pensam exatamente como eu e que estão todas alinhadas no mesmo sentido de pensamento. -----

----- Estamos a falar da Lei n.º 29/87, uma lei que tem 33 anos. Se ao longo dos anos levantasse assim tantas dúvidas, como é que em 33 anos não houve uma aclaração desta lei? Esta questão é resolvida município a município de uma forma equilibrada, ao contrário, do que aconteceu na última Assembleia de fevereiro. -----

----- Não vou ler o artigo 10.º da lei, o Deputado Artur Salgado já o fez, não vou ler o artigo 12.º, a Deputada Isabel Martins já o fez, mas os dois dão consistência àquilo que era o procedimento que nós tínhamos na Assembleia Municipal, porque falam os dois artigos do pagamento de reunião, em nenhum sítio fala do pagamento por sessão. -----

----- Eu não sou jurista, não vou fazer considerações jurídicas, não vou entrar por esse caminho, mas sei ler português e a Lei n.º 29/87 - “Estatutos dos Eleitos Locais”, é muito clara, tanto em relação ao pagamento da senha de presença, como ao pagamento do subsídio de transporte. --



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 20**  
**SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE JUNHO DE 2020**

----- Confesso que, ao fim de 18 anos de eleito nesta Assembleia Municipal, é com muita dificuldade que estamos a discutir este assunto, são 23.20 horas e ainda estamos no primeiro ponto da Ordem do Dia. Se não me engano, a minha intervenção é a oitava sobre este assunto, o qual foi gerado exclusivamente pela Mesa. -----

----- Há pouco, a Deputada Mara Coelho referiu que este ponto já estava consertado, mas acho que falhou uma coisa que foi a oportunidade que o Grupo Municipal da CDU deu à Senhora Presidente no início deste debate, de assumir o debate e de colocar exatamente em cima da mesa aquilo que nós acordamos e também tínhamos ganho meia hora para os pontos seguintes. Foi essa a ideia que eu fiquei na passada quarta-feira, que este assunto estava consertado, como já disse a Deputada Mara Coelho. Portanto, o que eu esperava era que a Senhora Presidente, tal como foi dada a oportunidade pelo Grupo Municipal da CDU, tivesse pegado no tema, mas não o fez, lançou o debate e lançou novamente a confusão. -----

----- A Senhora Presidente fala de um parecer jurídico que já existia, o qual não nos foi mostrado. Na altura, o Primeiro Secretário foi ver no telemóvel porque não o tinha impresso. -----

----- O parecer da Associação Nacional de Assembleias Municipais diz exatamente o contrário, que os eleitos devem receber por reunião. -----

----- É só ler a lei e a lei diz exatamente reuniões. Uma sessão pode ter várias reuniões. Eu não vou fazer nenhuma interpretação da lei, porque não sou jurista, nem tenho que o fazer, mas sei ler o que está na lei e para mim a lei é muito clara, diz “uma senha de presença por cada reunião ordinária ou extraordinária do respetivo órgão e das comissões”. -----

----- Senhora Presidente, eu concordo com aquilo que disse a Deputada Mara Coelho, que o assunto estaria consertado, mas, de facto, não aproveitou essa oportunidade no início deste debate quando o Deputado Rui Aldeano lhe perguntou se queria dizer alguma coisa relativamente a este ponto. Custa-me imenso estarmos novamente a discutir este assunto. Acho que é um debate completamente absurdo. -----

----- Senhora Presidente, se me mostrar na lei, eu não estou a falar de pareceres jurídicos, também lhe posso mostrar pareceres jurídicos que contradizem os seus, onde é que está escrito “pagamento por sessões”, nunca mais me irá ouvir falar sobre este assunto, tanto em relação ao pagamento do subsídio de transporte, como ao pagamento da senha de presença. -----

----- A lei fala de reuniões e uma sessão pode ter várias reuniões. Era só reforçar isto, porque é um pouco a repetição do que falamos na sessão de 22 de fevereiro e do que falamos na quarta-feira. Não quero acrescentar mais do que isto. -----

----- Senhora Presidente, deixo-lhe este desafio para que assuma este tema. -----

----- O Deputado Municipal Joaquim Banha referiu: Estamos aqui a ir um bocado na conversa de alguém que quer que haja mais reuniões por conta de uma Assembleia. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 20**  
**SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE JUNHO DE 2020**

----- Penso que a Mesa está a seguir, e muito bem, a opinião da DGAL.-----

----- Dentro da Mesa também há um jurista.-----

----- Penso que temos de acreditar, é a opinião de alguns juristas, com a qual eu estou de acordo, da Isabel Martins e da Mara Coelho. Se houvesse mais juristas, as opiniões ainda seriam muito mais. Porque não seguirmos a posição da DGAL.-----

----- Há aqui quem dissesse que é autarca há 30 anos, mas eu recordo que sou autarca desde 1977, estive presente em Assembleias quando a CDU era maioria neste concelho e que chegaram a terminar às duas ou três da manhã, não terminavam à meia-noite, terminavam quando terminavam os pontos e toda agente saía feliz e contente. Não sei porque é que agora se interpela esta situação. Também já se fez Assembleias a começar à tarde, no tempo da FEPU e eu estive presente em todas. Porque não os representantes de cada partido discutirem a questão da alteração da hora das reuniões. Se o problema é ter de terminar à meia-noite porque no outro dia têm de ir trabalhar, os que têm de ir trabalhar, felizmente, eu já trabalho menos, já trabalhei mais e cheguei a sair de algumas reuniões às 3.00 horas da manhã e no outro dia estava no aeroporto às 8.00 horas e tinha de lançar aviões.-----

----- Deixo aqui a sugestão das Assembleias começarem à tarde, porque a lei permite a presença de qualquer elemento nas reuniões. Eu chegava a vir a reuniões da Assembleia e quando era Vereador, durante a tarde, e ninguém me despediu porque a lei o permitia.-----

----- Tinha mais qualquer coisa a dizer, mas estou a gastar o tempo que se calhar a CDU pretende para que a Assembleia passe para outra altura.-----

----- A Presidente da Assembleia referiu: Em primeiro lugar, aquilo que o Deputado Rui Aldeano perguntou foi se eu tinha surpresas e eu respondi que não.-----

----- O que ficou consertado na Conferência de Representantes foi que aquilo que estava feito ficaria da forma como estava, ou seja, sanaríamos esse problema, e daqui por diante a Mesa assumiria uma responsabilidade extra, a tentativa de termos menos pontos nas sessões ordinárias, porque se põe a questão do “Período de Antes Ordem do Dia” e nas sessões extraordinárias os pontos podem ser mais, porque não há o “Período de Antes da Ordem do Dia”, de forma a tentar que os tempos sejam cumpridos.-----

----- Enquanto Presidente desta Assembleia Municipal, jamais tirei a palavra a alguém ou cortei a intervenção de alguém. Não é essa a função de todos vós? Não seria eu que o faria.-----

----- Eu não respondo por mandatos anteriores, respondo por mim e pelo meu trabalho nesta Assembleia e não respondo por quem cá esteve antes de mim.-----

----- Queria dizer que foi uma decisão da Mesa e que a Mesa é composta por três elementos e que ouvimos os juristas do Município porque são eles que dão apoio à Assembleia Municipal.---

----- Ao contrário daquilo que foi dito, enquanto Presidente da Assembleia, não giro a Assem-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 20**  
**SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE JUNHO DE 2020**

bleia por uma questão de usos e costumes, mas com base em disposições legais. -----

----- Entendendo a Mesa que, tanto a DGAL, como a CCDR, têm pareceres esclarecedores acerca da questão de ser reunião ou ser sessão e que é a Presidente da Assembleia que tem o poder de decidir em relação ao pagamento das senhas de presença, obviamente que me cabe a mim tomar essa última decisão e ficar com o ónus desse encargo. -----

----- Dizer que não há aqui qualquer pirraça, não há quezílias, como foi dito, há pura e simplesmente uma questão legal que eu pretendo que seja correta, como todos nós, porque se vocês aqui estão eu também cá estou. -----

----- Eu jamais tiraria a apresentação deste ponto por parte da CDU, que foi quem solicitou o agendamento do mesmo. O Deputado Rui Aldeano perguntou-me se havia alguma surpresa e eu disse que não havia, porque foi isto que ficou consertado. Algum dos líderes aqui presentes que me desminta se não foi o que ficou consertado em reunião de líderes, isto é, o que estava para trás estaria sanado pelo tempo e que de hora em diante a Mesa faria um esforço no controlo dos pontos que viriam a compor as convocatórias para que fosse possível cumprir os tempos de intervenção nas reuniões.-----

----- Dizer ainda que esta questão não se coloca das reuniões da Assembleia serem marcadas para a parte da tarde, às 15.00 horas ou às 18.00 horas, porque no Regimento diz que o horário será sempre com a duração de três horas, daí que não interessa a que horas se inicia a reunião, mas quando é que a reunião termina.-----

----- Acho que ficou esclarecido este ponto, como era pretensão do Deputado Francisco Gaspar. Espero que tenha ficado esclarecido qual é o ponto de vista da Mesa e a forma de estar da Mesa.- -----

----- Queria só deixar uma última nota, quando o Deputado Rui Aldeano dizia que a Mesa demorou um mês e meio a responder, de facto, a Mesa não se demitiu de funções ou a Assembleia Municipal de Coruche não deixou de existir. A realidade é que houve muitos constrangimentos nos serviços, os funcionários tiveram bastantes regras de segurança que foram impostas para eles próprios e para todos nós. Enquanto Presidente da Assembleia Municipal, nunca saí de funções, acompanhei sempre de perto e tentei que as situações fossem resolvidas dentro dos nossos tempos. --- -----

----- Assumo perante esta Assembleia Municipal que esta questão não era mais urgente do que as questões que estavam no momento a acontecer e que os funcionários estariam na linha da frente a resolvê-las, essas sim, muito urgentes para os munícipes. Achei que esta não questão poderia aguardar umas semanas e foi isso que aconteceu e quando houve possibilidades demos continuidade aos trabalhos e informamos o que tínhamos a informar. -----

----- Não me parece que a Mesa não exerceu as suas funções, não me parece que eu desrespei-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 20**  
**SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE JUNHO DE 2020**

tei algum dos Senhores Deputados. -----

----- Queria deixar bem claro, acho que já o fiz, que o ponto em que ficamos na nossa reunião de líderes foi que a Mesa iria assumir de ora em diante que as convocatórias tenham menos pontos para que os trabalhos possam decorrer dentro dos tempos e que não haja a necessidade de repartirmos as sessões como tem acontecido ultimamente. -----

----- Não sei se toda a gente entendeu e se o ponto ficou findo ou se há alguma questão que me queiram colocar. -----

----- O Deputado Municipal Rui Aldeano referiu: Ainda bem que a Senhora Presidente falou. Eu gostaria de alguns esclarecimentos. -----

----- Em primeiro lugar, este assunto foi discutido na Conferência de Representantes, o nome é pomposo, mas não serve para acabar com o debate político nesta Assembleia Municipal. -----

----- A CDU agendou o ponto, fez a discussão que tinha a fazer sobre o mesmo e estamos a falar daquilo que consideramos ser um direito dos eleitos. Não é para queimar tempo, respeito muito o Deputado Joaquim Banha, mas acho que nestas coisas ele excede-se, porque fica a ideia que nós estamos aqui para ganhar outra senha de presença devido a uma outra reunião, mas não é isso, nós estamos a discutir com seriedade um problema que a Mesa criou e que curiosamente da parte da bancada do PS ninguém disse o contrário. -----

----- Penso que todos temos a consciência que a Mesa não devia ter atuado dessa forma. -----

----- Tenho de dizer à Senhora Presidente, uma vez que afirmou que os funcionários tinham outras prioridades, que eu compreendo. Contudo, o Senhor Secretário Nelson Galvão tinha no seu telemóvel o parecer, quando lhe deu assistência na reunião de 22 de fevereiro, portanto, não vale a pena arranjarmos argumentos e desculpas. Já aqui o disse uma vez, que não vale a pena nos tratar como “tolos”. O que nós pedimos é que não volte a acontecer este tipo de situações. ---

----- Quanto àquilo que foi consensualizado, esperamos que seja para cumprir, de as reuniões terem menos pontos para que possam terminar até meia-noite e meia, em conformidade com o Regimento. -----

----- A posição da CDU é que a senha de presença da reunião do dia 19 de novembro de 2019 deveria ser paga, porque não se alteram as regras do jogo sem discutir com os jogadores, deixem passar a expressão. -----

----- Vamos ter uma sessão extraordinária que já começa mal, com 16 pontos. -----

----- A Deputada Municipal Sofia Marques referiu: Durante a sessão de 22 de fevereiro de 2020 fiz uma pesquisa rapidamente no telemóvel e, à primeira vista, interpretei que o pagamento da senha de presença é por reunião. -----

----- Acho que é consensual que nós quando reunimos estamos presentes numa reunião. -----

----- A primeira vez que a CDU me convidou para fazer parte da Assembleia Municipal não



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 20**  
**SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE JUNHO DE 2020**

sabia que havia o pagamento de senhas de presença.-----

----- A primeira vez que tomei uma atitude muito pessoal foi a responder pela minha terra no Auditório Municipal, tinha 19 ou 20 anos, e assumi sempre a minha posição enquanto cidadã coruchense.-----

----- Quando esta situação surgiu, comecei a pensar que para participarmos nas reuniões temos de estar disponíveis, daí que eu tenho de abdicar de estar com o meu filho, tenho de fazer uma deslocação. Nesse sentido, não percebo porque é que o procedimento mudou.-----

----- O que está aqui em discussão é sobretudo a atitude da Mesa e que os Deputados não foram tidos nessas regras do Regimento. Acho que o Deputado Rui Aldeano e o Deputado Francisco Gaspar têm razão.-----

----- Claro que esta matéria não deve ser só discutida na Conferência de Representantes, todos nós devemos ser chamados à razão e a nossa voz tem de ser também respeitada. Acho que foi isso que faltou. É a minha avaliação deste processo.-----

----- A Presidente da Assembleia salientou: Ninguém põe em questão que toda a gente tenha a sua opinião, por isso eu disse ao Deputado Francisco Gaspar que jamais retiraria a oportunidade do Deputado Rui Aldeano colocar aqui essa questão e de esclarecer o ponto que ele pediu para agendar, porque se ele não quisesse não o teria pedido para agendar na Ordem do Dia.-----

----- Volto a dizer que a Mesa não toma decisões de ânimo leve, não toma decisões com base em quezílias, com base em usos, toma decisões em bases jurídicas, em bases legais, pelo que a Assembleia Municipal tem o apoio jurídico dos juristas do Município.-----

----- Sabemos pelas notícias que o concelho onde trabalha o Primeiro Secretário está com vários casos da pandemia, daí que ele achou por bem, de forma preventiva, não participar nesta reunião presencial. Recordo que, durante a reunião, ele deu conhecimento do parecer jurídico pelo telemóvel, uma vez que a questão foi colocada no momento da discussão e obviamente que ele não tinha o parecer jurídico impresso, portanto, fê-lo de forma aberta, de forma direta convosco.

----- Não houve aqui nenhum entrave, não houve aqui nenhuma forma de escapulir, jamais a Mesa teve essa atitude com os Senhores Deputados e não é essa a nossa conduta, nunca o foi, nem será.-----

----- Dou-lhes a minha palavra que tentarei de ora em diante levar por diante a pretensão de os pontos serem reduzidos nas convocatórias. Todos compreendemos que há assuntos que são urgentes e que precisam de aprovação em determina sessão. Que todos tenhamos a consciência que nem sempre para a Mesa os trabalhos são fáceis.-----

----- Na minha opinião, o Primeiro Secretário teve a atitude que teve de forma a ajudar e não de uma forma de impor o que quer que fosse. Não restem dúvidas que a Mesa não agiu de má fé, pelo contrário, agiu de boa fé.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 20**  
**SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE JUNHO DE 2020**

----- Quando os Senhores Deputados dizem que vêm cá duas vezes, eu venho cá todos os dias ou todas as semanas, portanto, estamos todos no mesmo barco. Ninguém está nesta Assembleia por uma senha de presença. Tenho a certeza absoluta que se fosse pelo valor da senha de presença ninguém estaria nesta Assembleia. Obviamente que me junto a vós nessa batalha, porque não é pelo valor monetário que nós cá estamos, mas pela defesa daquilo que acreditamos que seja o melhor para o nosso concelho. -----

----- Espero que este ponto tenha ficado esclarecido, pelo menos os que quiseram deram a sua opinião, que o mesmo não volte efetivamente a esta Assembleia Municipal como discussão e que tenha ficado claro para todos que não houve de forma nenhuma a pretensão de prejudicar ninguém.-----

**----- PONTO DOIS - V ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2020:-**

Foi presente o ofício n.º 2293, de 8 de abril de 2020, da Câmara Municipal de Coruche, anexando a V Alteração às Grandes Opções do Plano de 2020, que foi aprovada por unanimidade, em sua reunião ordinária de 1 de abril de 2020, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata. ---

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Dois por parte do Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: A V Alteração às Grandes Opções do Plano deveu-se à necessidade de reforçarmos rubricas que têm a componente da despesa associada àquilo que foi o investimento em áreas relacionadas com o combate à pandemia. -----

----- Significa que algumas componentes, quer do PPI, quer das AMR, tiveram alterações necessárias para fazer face a despesas não previstas, desde logo, com a aquisição de bem e serviços, com a aquisição de equipamentos de proteção individual e com um conjunto de outras atividades que vieram a ter mais encargo financeiros para o Município. -----

----- Tendo em conta que há alterações que se refletem em anos subsequentes, este documento é presente à Assembleia Municipal para ratificação daquilo que foi a decisão da Câmara Municipal.-----

----- A Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara. ----

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais. -----

----- Não havendo da parte dos Deputados Municipais qualquer pedido de esclarecimento, a Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Dois. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea a) do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, ratificar a V Alteração às Grandes Opções do Plano de 2020.

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**----- PONTO TRÊS - V ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DE 2020:-** Foi presente o ofício n.º 2294, de 8 de abril de 2020, da Câmara Municipal de Coruche, anexando a V Alteração



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 20**  
**SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE JUNHO DE 2020**

ao Orçamento de 2020, que foi aprovada por unanimidade, em sua reunião ordinária de 1 de abril de 2020, a qual fica a fazer parte integrante da ata da presente sessão. -----

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Três por parte do Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: Este documento reflete aquilo que foram as alterações introduzidas ao nível das Grandes Opções do Plano. -----

----- A Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara. ----

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais. -----

----- Não havendo da parte dos Deputados Municipais qualquer pedido de esclarecimento, a Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Três. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea a) do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, ratificar a V Alteração ao Orçamento de 2020. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **PONTO QUATRO - MAPA DE FLUXOS DE CAIXA DE 2019:-** Foi presente o ofício n.º 3083, de 20 de maio de 2020, da Câmara Municipal de Coruche, anexando o Mapa de Fluxos de Caixa de 2019, que foi aprovado por maioria, em sua reunião extraordinária de 19 de maio de 2020, o qual fica a fazer parte integrante da ata da presente sessão. -----

----- A Presidente da Assembleia informou que o presente assunto é para conhecimento da Assembleia Municipal. -----

----- Solicitou uma introdução ao Ponto Quatro por parte do Presidente da Câmara.-----

----- O Presidente da Câmara referiu: Os documentos que compõem o Mapa de Fluxos de Caixa de 2019 são aqueles que, por via desta condição da COVID-19, nos permite fazer a incorporação do saldo de gerência e também a I Revisão às Grandes Opções do Plano de 2020 e a I Revisão ao Orçamento de 2020.-----

----- O Mapa de Fluxos de Caixa de 2019 tem um conjunto de informação, desde logo, aquilo que são os compromissos para os anos subsequentes, ou seja, 2021 e 2022. -----

----- Também no que diz respeito ao controlo do orçamento da receita e da despesa é o documento que foi preciso entregar junto do Tribunal de Contas, por forma a que pudéssemos manter a nossa atividade neste período que o órgão Assembleia Municipal não reuniu e que tinha a competência para fazer a incorporação do saldo de gerência e as revisões necessárias aos documentos de gestão financeira do Município. -----

----- De acordo com a legislação, este documento vem à Assembleia para que o órgão tenha conhecimento. -----

----- O Mapa de Fluxos de Caixa faz parte daquilo que são os documentos de Prestação de Contas.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 20**  
**SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE JUNHO DE 2020**

----- É a primeira vez que este documento vem à Assembleia desta forma isolada, porque vem habitualmente com a Prestação de Contas do Município.-----

----- A Presidente agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara. -----

----- A Assembleia tomou conhecimento do Mapa de Fluxos de Caixa de 2019. -----

----- **PONTO CINCO - I REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2020:-** Foi presente o ofício n.º 3084, de 20 de maio de 2020, da Câmara Municipal de Coruche, anexando a I Revisão às Grandes Opções do Plano de 2020, que foi aprovada por maioria, em sua reunião extraordinária de 19 de maio de 2020, a qual fica a fazer parte integrante da ata da presente sessão. --- -----

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Cinco por parte do Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: Este documento incorpora as ações do PPI e das AMR e tem refletida a incorporação do saldo de gerência do ano anterior, de forma a que pudéssemos não só reforçar as rubricas que fazem parte da atividade da Câmara como criar novas rubricas. ---

----- As revisões são da competência deste órgão, ou seja, sempre que se prevê alterações em termos de incorporação de novas ações ou retificações em termos de reforço financeiro em anos subsequentes que não estejam previstas na plurianualidade. -----

----- O que fizemos foi encontrar aquilo que são as ações que temos condições de realizar neste ano de 2020, especialmente ações que dependem de financiamentos comunitários, por forma a que consigamos dar resposta a esses mesmos financiamentos comunitários com a realização dessas mesmas atividades, ações, obras, naquilo que está previsto em termos de PPI, portanto, reforçar claramente essas ações para que em termos de disponibilidade financeira elas possam ter execução e também criar um conjunto de outras novas iniciativas que tenham a ver com intervenções ao nível da rede viária e de pavimentações para que possamos fazer internamente os projetos ou mandar fazer os projetos ao exterior e no ano de 2020 lançar estas mesmas obras a concurso. -----

----- Ao nível das AMR é também feita uma pequena correção em termos de acertos daquilo que são as necessidades efetivas de encargos para o ano de 2020. -----

----- Esta I Revisão incorpora para além dos reforços necessários a execução das ações identificadas em termos de PPI. -----

----- Também o reforço necessário àquilo que são as atividades previstas para as AMR, ainda que nesta dimensão exista um conjunto de atividades que por vicissitude do momento que estamos a viver eventualmente não se venham a executar. -----

----- Queria dar um esclarecimento a este órgão que tem a ver com a incorporação de uma ação que diz respeito à construção do Quartel da GNR de Coruche. Quando elaboramos esta Re-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 20**  
**SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE JUNHO DE 2020**

visão havia a perspetiva da Câmara realizar a referida obra, que todos nós entendemos como necessária, como prioritária, como fundamental, daí que para podermos assumir essa responsabilidade, que é uma responsabilidade clara do Governo, tínhamos de ter nestes documentos a indicação em termos da possibilidade de realização da mesma. Contudo, percebemos que existe alguma dificuldade para o Município assumir a execução dessa obra, porque daquilo que foi a comunicação e as reuniões que tivemos com o Ministério da Administração Interna chegamos a essa conclusão. -----

----- Passo ler a correspondência entre o Secretário de Estado Adjunto da Administração Interna e o Presidente da Câmara Municipal de Coruche, no que diz respeito à obra do Quartel da GNR de Coruche: -----

----- Mail do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna, datado de 21 de maio de 2020:-----

----- “Na sequência do nosso último telefonema informo que, contrariamente ao que eu imaginava, não dispomos de momento de nenhum caso em que a empreitada tenha o visto do Tribunal de Contas, o dono de obra seja um Município e o imóvel pertença ao Estado. -----

----- Pedimos um parecer à DGAL (Direção-Geral das Autarquias Locais) sobre a esta matéria que foi inconclusivo.-----

----- Adicionalmente, informo que temos neste momento duas empreitadas em fase de lançamento, que estão atualmente em análise de candidaturas, e que combinam estas duas características - os Municípios são donos de obra e os imóveis pertencem ao Estado. -----

----- Após esta fase irão selecionar um candidato, assinar o contrato e remeter esta informação para o Tribunal de Contas. -----

----- Neste contexto, perante a incerteza jurídica instalada e como forma de avançar com o processo, deixo à sua consideração uma das seguintes soluções:-----

----- 1) A Câmara Municipal de Coruche assina o Contrato Interadministrativo e fica como dono de obra; -----

----- 2) O Ministério da Administração Interna lança o concurso público de execução da empreitada.-----

----- Fico a aguardar uma futura comunicação sobre uma das opções sugeridas.”-----

----- Mail do Presidente da Câmara Municipal de Coruche, datado de 17 de junho de 2020: ----

----- “Da leitura do seu mail, datado de 21.05.2020, tomei conhecimento que: -----

----- 1 - O MAI não dispõe de nenhum caso de empreitada visada pelo Tribunal de Contas (TC), em que o dono de obra seja um município e o imóvel pertença ao Estado;-----

----- 2 - Foi pedido um parecer jurídico à DGAL sobre a matéria, que foi inconclusivo;-----

----- 3 - Há assim incerteza jurídica sobre a proposta de solução que o MAI nos realizou, no



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 20**  
**SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE JUNHO DE 2020**

sentido de, tendo por base um contrato interadministrativo entre as partes, o município se assumir como dono de obra da empreitada de reabilitação/adaptação do quartel da GNR de Coruche.

----- Ora, tendo por base a informação que nos tinha sido prestada anteriormente pelo MAI, o município estava convicto que esta solução já tinha sido posta em prática com outros municípios e devidamente fiscalizada e visada pelo Tribunal de Contas. -----

----- Não sendo assim, considero que existe o risco (agravado pelas condicionantes de funcionamento dos serviços no estado atual da pandemia COVI-19) de o Tribunal de Contas não apreciar o contrato no período de 30 dias que a lei lhe confere, comunicando mais tarde o Visto Tácito, levando a que as obras se devam iniciar e decorrer sem a adequada prévia apreciação e fiscalização por parte deste órgão de soberania. -----

----- Um cenário desta natureza, num contexto de elevada incerteza jurídica, não afasta (ou, pelo menos, não minimiza) o risco de poder ocorrer, à posteriori, um entendimento contrário a esta solução, por parte das autoridades que nos fiscalizam, que possa acarretar consequências complexas a todos os intervenientes. -----

----- Assim, na sequência da avaliação por parte dos nossos serviços técnicos, proponho que o MAI lance o concurso público de execução da empreitada, que V.Ex.<sup>a</sup> identifica como solução 2, disponibilizando-se o município para prestar ao MAI todo o apoio técnico à realização do procedimento de contratação e à execução da empreitada. Em concreto, desde já disponibilizo os serviços técnicos do município para: -----

- 1) Colaborarem na elaboração das peças de procedimento; -----
- 2) Darem apoio a todo o concurso público, nomeadamente à prestação de esclarecimentos, à apreciação de erros e omissões, à apreciação das propostas e à elaboração dos relatórios, preliminar e final; -----
- 3) Apoiarem o acompanhamento técnico da execução da empreitada e o trabalho de fiscalização. -----

----- Fico a aguardar a comunicação da sua decisão.” -----

----- A Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara. ----

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais. -----

----- Não havendo da parte dos Deputados Municipais qualquer pedido de esclarecimento, a Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Cinco. -----

----- A Assembleia deliberou, por maioria, com dezasseis votos a favor do PS, cinco votos contra da CDU e três abstenções do PSD, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e atendendo à faculdade conferida pelo disposto no artigo 3.º-A da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 4-B/2020, de 6 de abril, e considerando o disposto no artigo 129.º da Lei do Orçamento do



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 20**  
**SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE JUNHO DE 2020**

Estado para 2020, ratificar a I Revisão às Grandes Opções do Plano de 2020. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **PONTO SEIS - I REVISÃO AO ORÇAMENTO DE 2020:-** Foi presente o ofício n.º 3082, de 20 de maio de 2020, da Câmara Municipal de Coruche, anexando a I Revisão ao Orçamento de 2020, que foi aprovada por maioria, em sua reunião extraordinária de 19 de maio de 2020, a qual fica a fazer parte integrante da ata da presente sessão. -----

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Seis por parte do Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: A I Revisão ao Orçamento é uma consequência da I Revisão às Grandes Opções do Plano que foi aprovada anteriormente, ou seja, reflete aquilo que foram as mexidas orçamentais das várias rubricas e também o reforço financeiro para permitir a execução de atividades do Município e a redução de algumas rubricas, face a iniciativas que já foram realizadas ou que tinham superavite no seu saldo para a sua realização. -----

----- A Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara. ----

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais. -----

----- Não havendo da parte dos Deputados Municipais qualquer pedido de esclarecimento, a Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Seis. -----

----- A Assembleia deliberou, por maioria, com dezasseis votos a favor do PS, cinco votos contra da CDU e três abstenções do PSD, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e atendendo à faculdade conferida pelo disposto no artigo 3.º-A da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 4-B/2020, de 6 de abril, e considerando o disposto no artigo 129.º da Lei do Orçamento do Estado para 2020, ratificar a I Revisão ao Orçamento de 2020. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- O Deputado Municipal Rui Aldeano não se encontrava na sala aquando da votação do presente assunto. -----

----- **PONTO SETE - PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019 (DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO DE GESTÃO):-**

Foi presente o ofício n.º 3665, de 16 de junho de 2020, da Câmara Municipal de Coruche, anexando a Prestação de Contas referente ao exercício de 2019 (documentos de Prestação de Contas e Relatório de Gestão), que foi aprovada por maioria, em sua reunião extraordinária de 16 de junho de 2020, a qual fica a fazer parte integrante da ata da presente sessão. -----

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Sete por parte do Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: Em relação à Prestação de Contas referente ao exercício



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 20**  
**SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE JUNHO DE 2020**

de 2019, fazer uma referência à qualidade técnica dos documentos e à capacitação dos nossos técnicos para a sua elaboração de forma entendível e perceptível, tendo em conta que estávamos na fase da necessidade de criar o afastamento físico de grande parte dos trabalhadores, designadamente dos técnicos superiores desta área que se encontravam em teletrabalho, portanto, afastados do seu posto de trabalho e com menor acesso àquilo que são os recursos físicos da documentação, daí deixar esta saudação aos nossos técnicos pelo esforço que foi a elaboração destes documentos.-----

----- Estes documentos têm sempre uma referência ao contexto e enquadramento macroeconómico, à economia e às finanças em termos nacionais.-----

----- No que diz respeito ao desempenho do Município de Coruche no ano de 2019, como não podia deixar de destacar o seguinte:-----

----- Em termos da Execução Orçamental, a taxa de realização das Grandes Opções do Plano, que englobam o Plano Plurianual de Investimentos e as Atividades Mais Relevantes, teve um desempenho de 50,2%, o que corresponde a uma despesa de 11.143.404,32 € no conjunto destas duas componentes. Na minha opinião, tendo em conta uma série de vicissitudes que decorreram neste período, foi uma boa execução ao nível das GOP.-----

----- A taxa de realização da Receita, ou seja, aquilo que foi a capacidade em arrecadar receitas por parte do Município de Coruche, foi de 91,4%, com um montante de receita arrecadada de 18.722.616,91 €.-----

----- A taxa de realização da Despesa, daquilo que eram as previsões em termos dos documentos, pois os documentos são sempre previsionais, foi de 61,3%, com um montante de despesa realizada de 19.791,056,82 €. Significa que se não fosse o diferencial do nosso saldo de gerência, percebemos que há aqui um déficite considerável entre aquilo que foi a receita arrecadada e aquilo que foi a despesa realizada, portanto, só foi possível colmatar este déficite face àquilo que é o resultado da nossa liquidez e da capacidade financeira do Município para colmatar em termos do déficite da receita aquilo que é o elevado número da despesa.-----

----- Ao nível do PPI, o documento reflete a capacidade de investimento do Município, a taxa de realização foi de 39,7%, o que corresponde a um montante de despesa realizada de 6.104.885,82 €, o que significa investimento no ano de 2019. Há um conjunto de ações desenvolvidas e a realização de obras que contribuíram obviamente para esta execução em termos do PPI.-----

----- A taxa de execução das AMR foi de 73,9%, significa uma despesa realizada de 5.038.518,50 €, na qual estão elencadas um conjunto de atividades, nomeadamente: os transportes escolares, o fornecimento de refeições escolares, a deposição e tratamento de resíduos urbanos, a promoção do turismo, a FICOR, os Sabores do Toiro Bravo, as Jornadas de Gastronomia e



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 20**  
**SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE JUNHO DE 2020**

o Projeto 25 de Abril.-----

----- Em termos do resumo da execução orçamental, podemos perceber que aquilo que resultou do saldo de gerência do ano anterior, de 2018 para 2019, foram 12.173.607,45 € e aquilo que resulta do saldo para a gerência do ano de 2020, são 11.263.697,28 €, sendo um diferencial considerável em termos financeiros, significa que este diferencial foi refletido em investimento. Estamos a absorver o saldo de gerência em função daquilo que é a dimensão do investimento que o Município está a fazer. -----

----- A taxa de realização do Orçamento da Receita foi de 91,4%, com um montante de despesa realizada de 18.722.616,91 €. -----

----- A taxa da Receita Corrente foi de 95,3%, o que significa o arrecadar de uma receita de 16.417.270,31 €. A boa execução desta receita resulta de impostos diretos (IMT, IMI, IUC, e Derrama), Taxas, Multas e Outras Penalidades, Transferências Correntes (do Orçamento do Estado) e Venda de Bens e Serviços.-----

----- A Receita Corrente aumentou 0,3%, ou seja, mais 48.333,26 €, face ao ano de 2018. -----

----- A Receita de Capital arrecada foi de 2.305.346,60 €. Perceba-se que a receita de capital reflete investimento do Município e comparativamente àquilo que é a receita corrente o diferencial é considerável, uma vez que na receita corrente arrecadamos 16 milhões de euros e na receita de capital, para investimento, 2 milhões de euros, significa que se não conseguíssemos poupar ao nível das despesas correntes que refletem as receitas correntes claramente que não tínhamos capacidade de investimento. Grande parte da receita de capital resulta da comparticipação de Fundos Comunitários e também do FEF - Fundo de Equilíbrio Financeiro, que tem a ver com o Orçamento do Estado. -----

----- A Evolução da Receita, representa em termos da receita de capital 2,3 milhões de euros e da receita corrente 16,4 milhões de euros.-----

----- O Orçamento do Estado representa para o Município de Coruche 59% do FEF, do FSE e do IRS, representando a maior fatia daquilo que são as receitas do Município de Coruche. -----

----- A taxa de realização do Orçamento da Despesa foi de 61,3%, o que significa uma despesa realizada de 19.791.056,82 €. -----

----- A Despesa Corrente foi de 13.133.961,63 €, representando uma taxa de execução de 81,5%, aumentou 312.971,07 €, ou seja, mais 2,4%, face ao ano de 2018. Fundamentalmente teve a ver com a despesa com pessoal, que aumentou 5,8%, mais 367.216,27 €, justificado pelo aumento remuneratório em termos das promoções e pela entrada de mais trabalhadores ao serviço da Câmara Municipal e ainda com a diminuição da despesa que tem a ver com Aquisição de Bens e Serviços em menos 27.898,84 €.-----

----- A Despesa de Capital foi de 6.657.140,19 €, o que representa uma taxa de realização de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 20**  
**SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE JUNHO DE 2020**

41,2%. -----

----- A maior componente da despesa de capital diz respeito à Aquisição de Bens de Capital, no valor de 6.041.837,32 €, representando 91% da despesa de capital paga, ou seja, ao investimento que maioritariamente está refletido no PPI. -----

----- O Resultado Líquido do Exercício no ano de 2019 cifrou-se em 2.628.776,38 €. -----

----- A dívida do Município de Coruche no dia 31 de dezembro de 2019 era de 823.735,66 €, pouco expressiva. -----

----- O serviço da dívida diminuiu 486.400,26 €. -----

----- A Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara. ----

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais. -----

----- O Deputado Municipal Luís Ferreira referiu: O documento tem uma apresentação excelente e realmente os números são aqueles que são. No entanto, suscita-me uma pequena dúvida, dado que, em 8 de fevereiro de 2019, foi encerrado o banco “Millennium BCP”, no Couço, e recordo-me que o Presidente da Câmara disse, na altura, pelo menos apareceu escrito, que a conta da Câmara Municipal nesse banco poderia ser eliminada se o banco não recuasse nessa posição. Até hoje, o banco não recuou. Contudo, pode-se verificar no documento que, em 31 de dezembro de 2019, a Câmara tinha 4,5 milhões de euros neste banco, sendo um valor muito superior em relação a todos os outros bancos. Essa situação que seria óbvia, não se verificou. Gostava de saber porquê. -----

----- O Deputado Municipal Armando Rodrigues referiu: O Senhor Presidente da Câmara aquando da apresentação destes documentos, chama sempre à atenção para a qualidade técnica dos mesmos e para o bom trabalho dos técnicos, como se alguém nesta Assembleia pusesse isso em causa, ninguém põe isso em causa. -----

----- O que estamos aqui a discutir é a substância dos documentos que retratou ou aquilo que foi ou não executado no ano de 2019, isso é que importa, venha neste papel a cores ou num papel pardo, e não tanto essa retórica, como se alguém nesta Assembleia achasse que os técnicos não sabem fazer os documentos. Não é nada disso, aliás, os técnicos têm de seguir as normas que estão estabelecidas para a apresentação destes documentos e não fazem mais que a sua obrigação, são pagos para isso. -----

----- Gostaria de dizer que o ano de 2019, no contexto da conjuntura económica do país que foi suficientemente propagandeada com Mário Centeno, que agora vai para o Banco de Portugal, foi a primeira vez no nosso país que houve um superavite, em muitos anos, o PIB cresceu 2,2%. No Município de Coruche, face àquilo que nos tinha sido apresentado em 2018 para 2019, havia todas as condições para que a taxa de execução das Grandes Opções do Plano não fosse uma coisa misera de 50%, mas muito próximo dos 80% ou 90%, para não dizer 100%, se tudo aquilo que



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 20**  
**SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE JUNHO DE 2020**

estava programado com dotação financeira e com financiamento fosse concretizado. -----

----- Ao contrário do Presidente da Câmara, que vê o copo meio cheio, eu estou a ver o copo meio vazio. Dou alguns exemplos que todos conhecemos e que bastava terem sido realizadas as obras que foram lançadas nos prazos previstos para que houvesse resultados de execução e que nós nos pudéssemos todos congratular, mas não é o caso:-----

----- Revitalização do Centro Histórico de Coruche, sabemos qual é que é a situação desta obra. Há quantos anos se anda a falar nesta obra? -----

----- Requalificação da Margem Esquerda do Rio Sorraia, tanto quanto vi no Relatório da Atividade do Município a obra já foi rececionada. Não basta requalificar, é preciso acompanhar, é preciso manter. Ontem, passei no local e verifiquei que alguns equipamentos estão tapados com ervas, continua a permanecer uma pirâmide de pedras e as quatro plataformas ainda estão com fitas amarelas, ou seja, já existe um conjunto de problemas, pelo que tem de haver alguma intervenção.-----

----- Requalificação do Jardim 25 de Abril e do Largo Porto João Felício, todos sabemos como esta obra se encontra. -----

----- Área Empresarial do Sorraia, a taxa de execução foi muito baixa. -----

----- Há umas quantas obras, que se fosse cumprido o que estava estabelecido, a execução seria uma coisa de valorizar, dado que 2019 foi um ano bom. Qual foi a razão? É incapacidade? Se não é um problema financeiro, então o que é? É os empreiteiros que se queixam que não têm trabalhadores e depois não cumprem os prazos das empreitadas? Mas como sabemos a Câmara depois não multa os empreiteiros e alguns até têm várias obras no concelho, ou há outras obras que têm trabalhos a mais. Não há nenhuma obra, média ou grande, que tenha um início, um meio e um fim e que seja cumprido o prazo de execução. Não pode ser uma “maldição” o que existe em Coruche, tem de haver outras explicações.-----

----- Ao nível da habitação, em 2013, a Câmara anunciava a construção do edifício das “Corujas” e do edifício da Rua Direita. Em 2015, foi adquirido o edifício das “Corujas”, por 270 mil euros. Entretanto, fez-se projetos, sondagens, fundações, mas nada se sabe acerca do início das obras. Quanto ao edifício da Rua Direita, face a sua pequena dimensão, supunha que o mesmo já estivesse concluído.-----

----- Há coisas que nós não nos podemos dar por satisfeitos. -----

----- Também os saldos de gerência passam de uns anos para os outros, são quantidades substanciais de dinheiro, porque há incapacidade de o aplicar e para o próximo ano vai acontecer o mesmo.-----

----- É dito no Relatório de Gestão que é a melhor execução nos últimos 7 anos. Contudo, face a 2018, investiu-se mais 56 mil euros, o que é completamente irrelevante.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 20  
SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE JUNHO DE 2020**

----- **A Presidente da Assembleia solicitou autorização para a continuação dos trabalhos pelas zero horas.** -----

----- **A Assembleia autorizou a continuação dos trabalhos.**-----

----- O Deputado Municipal Francisco Gaspar referiu: Apesar da conjuntura económica nacional ter sido muito positiva em 2019, de acordo com aquilo que foi a apresentação do próprio Governo do Partido Socialista, que é o mesmo partido da maioria que nos governa em Coruche, a Prestação de Contas de 2019 reflete tudo o que esperávamos e que já sabíamos da gestão desta maioria, portanto, acho que não há aqui nenhuma surpresa.-----

----- Mais que discutirmos estes documentos e a cor do papel e se tem 5, 3 ou 2 gramas, o que nos compete e o que nos parece importante neste momento é fazermos uma avaliação política desta maioria no ano de 2019, a qual é claramente incapaz de fazer mais e melhor do que aquilo que está espelhado nestes documentos. -----

----- Mais uma vez, a execução orçamental é baixa e isso é visível nas ruas da nossa vila e nas aldeias, não precisamos de ler os documentos e também pelas estatísticas que nos vão chegando, que mostram que os municípios aqui à volta, aqueles que perdem população, perdem muito menos população do que Coruche. Nós somos a porta da interioridade, temos mais interioridade que muitos dos municípios que são mais do interior que nós. Perdemos mais população do que os concelhos vizinhos, isso é óbvio em todas as estatísticas, mesmo os que são de mais interior, estamos até no grupo dos concelhos que perdeu mais de 10% de população nos últimos 10 anos, no distrito de Santarém e até no norte do Alentejo, distrito de Évora. Acho que as razões são mais ou menos óbvias. As obras paradas e adiadas, a falta de planeamento, as obras que começam e que depois param, que têm estaleiro e depois desmonta estaleiro, a falta de políticas claras e objetivas de fixação da população e tantas outras que podíamos aqui referir hoje. -----

----- Vamo-nos abster na votação da Prestação de Contas de 2019, mas não é pelo benefício da dúvida, porque há muitos anos que não temos nenhuma ilusão quando analisamos, ano, após ano, os Relatórios que nos são presentes, sobre aquilo que esta maioria vai fazendo, mas sabemos que esta maioria não sabe, nem consegue fazer melhor pela nossa terra e por isso é que o nível de execução é este. -----

----- A aposta desta maioria, como é visível pelos números do Relatório de Gestão, é na propaganda, ao que acresce as selfies e numa gestão assente no domínio e controlo de tudo o que podem, à imagem do que se via no passado. -----

----- Mas as selfies e a propaganda não fixam população, nem promovem a recuperação do comércio local e a instalação de emprego qualificado, que é isso que nós precisamos em 2020, como precisávamos em 2019 e em todos os outros anos para trás. -----

----- O nível de execução deste Orçamento, de 50% nas GOP e mais 91% nas receitas, espelha



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 20**  
**SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE JUNHO DE 2020**

o caminho desta maioria, com mais de 10 milhões de euros a prazo e mais de 2 milhões de euros à ordem no final de 2019, mas praticamente com todas as obras atrasadas ou paradas, como: Largo da Lamarosa, Pavilhão Desportivo da E.B.2/3 de Coruche, Campos de Ténis e Padel, Requalificação do Centro Histórico (que aparentemente está em reflexão), Requalificação do Edifício dos Paços do Concelho (obra que não chegou a iniciar, mas teve estaleiro e depois desapareceu o estaleiro) e tantas outras obras que podia aqui referir e outras obras que nem sequer saem do papel há muitos e muitos anos, como a Portaria da E.B.2/3 de Coruche, a Incubadora de Empresas e outras que podia referir, ao que acresce obras fundamentais, mas com problemas estruturais como aconteceu com o Núcleo Escolar da Branca, com a pressa de ser inaugurado pelo Senhor Primeiro-Ministro, se esqueceram de resolver problemas que ainda hoje afetam a estrutura do edifício. -----

----- O dinheiro não falta e os projetos aparentemente também não, mas falta o emprego de qualidade para os nossos jovens e as políticas de apoio às famílias e no combate à desertificação do nosso concelho. -----

----- Acredito que a oposição, tanto na Câmara, como na Assembleia, tenta fazer o seu papel, que é alertar para estes problemas, como tem acontecido ao longo dos anos, pelo que, ano, após ano, propõe ideias de forma a contribuir para a evolução desta situação, mas esta maioria não faz mais e melhor porque não consegue e até acredito que não sabe. Apesar dos floreados que muitas vezes aqui nos vêm vender, a realidade é bem diferente, como já referi, basta ver as nossas ruas na vila e nas aldeias, constatamos que essa realidade não existe nem aquilo que nos tentam vender. --- -----

----- Basta ver nesta Assembleia quantos dos eleitos em idade ativa trabalham em Coruche e fora de Coruche, apesar de aqui quererem ter a sua vida. Esta realidade desmente todos os floreados que se possa criar, pois muitos outros acabam por associar a necessidade de trabalharem fora, a oportunidade de também se instalarem noutros concelhos onde recebem incentivos. -----

----- Terminava a minha intervenção com um apelo para o futuro e para que daqui a um ano não estejamos a falar novamente de níveis de execução de 50% ou menos, como tem sido nos últimos anos. -----

----- Que se acabem os discursos, que se acabem os floreados, porque o que o nosso concelho precisa é de trabalho, de ações, de investimento e de níveis de execução que nos orgulhe a todos.

----- Preferia, enquanto oposição, vir a esta Assembleia elogiar os 90% de execução das GOP ou os 95% e não, ano, após ano, ver níveis de execução abaixo dos 50% ou como é o caso este ano que é na ordem dos 50%. -----

----- O Deputado Municipal Joaquim Banha referiu: Acho que o devo fazer, é merecido, valorizar o documento pelo trabalho dos técnicos, porque não é um documento qualquer, tem uma



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 20**  
**SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE JUNHO DE 2020**

qualidade que ultrapassa o normal, de facto, é excecional, é excelente, como tal, penso que nós autarcas devemos reconhecer e valorizar o trabalho. Também quando as coisas não estão bem nós chamamos a atenção. Acho que fica muito bem aos autarcas valorizar esta qualidade de trabalho.- -----

----- Eu não esperava outra coisa da oposição. -----

----- O que foi feito e qual é a valorização do concelho. Se compararmos e não vamos aqui chamar a atenção disto e daquilo, mas, de facto, há alterações excecionais. Só quem não andou nisto, só quem não viveu isto. -----

----- Agora é de reconhecer que se não tem corrido menos bem estas obras, no caso do Centro Histórico da Vila de Coruche e outras, pela obrigação que a Câmara tinha em termos de lei e que tinha de prestar aqueles trâmites, aqueles caminhos, em termos da história que existe na vila e que a Câmara tem culpa, mas tinha que o fazer, não podia fugir à situação. -----

----- Se isto não acontecesse, se calhar teria sido o resultado melhor de sempre desta Câmara. Isto é que não há dúvidas, se não tem acontecido estas excepções pelo negativo das empresas e depois de obrigações que tinha de haver em relação à história. -----

----- Penso que é dos melhores anos que a Câmara Municipal de Coruche teve em termos de desenvolvimento e de execução. -----

----- A Presidente da Assembleia passou a palavra ao Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: Ainda que a Assembleia Municipal seja um órgão político, acho que devemos acima de tudo ter a capacidade de falar verdade e é sem dúvida este documento que reflete aquilo que é o Plano de Atividades e a estratégia do Município de Coruche naquilo que diz respeito a muitos indicadores para os quais nós concorremos, indicadores económicos, indicadores demográficos, indicadores de crescimento e indicadores de empregabilidade. ----

----- São os documentos que refletem essa estratégia, essa necessidade, que é sufragada por grande parte de nós que estamos aqui nesta Assembleia e de avaliar aquilo que foi o desempenho da atividade económica do município no ano de 2019. -----

----- Nós não podemos avaliar estes documentos, que são previsionais, fora daquilo que é o contexto de execução de grandes intervenções que o município está a levar a cabo ou levou a cabo e que vocês identificaram essas mesmas ações, só que não identificaram em boa verdade e com verdade o porquê desses mesmos acontecimentos. Significa isto que a dimensão de programação e a dimensão estratégica da Câmara que levou a que tivéssemos um conjunto de ações em termos de investimento, em termos de PPI, de mais de 10 milhões de euros e que efetivamente se todas estas ações tivessem corrido conforme planeado teríamos sem dúvida uma das melhores execuções dos últimos anos. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 20**  
**SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE JUNHO DE 2020**

-----No futuro, por aquilo que todos vocês disseram, temos projetos interessantes, projetos muito bons e estruturantes e que fazem falta ao Município de Coruche e que fazem falta aos coruchenses, temos capacidade financeira para os executar, temos capacidade dos nossos técnicos e dos nossos trabalhadores para acompanhar todas as situações. -----

-----O que aconteceu foi um conjunto de vicissitudes, fruto de constrangimentos alheios à nossa vontade, que tiveram a ver com grandes obras como o Centro Histórico da Vila de Coruche - Caminhos Pedonais, Jardim 25 de Abril, Parque Empresarial do Sorraia, Largo da Lamarosa e Pavilhão Desportivo da E.B.2/3. -----

-----Os instrumentos que nós temos para combater a inércia e a incapacidade dos empreiteiros, são os instrumentos da penalização daquilo que é o incumprimento contratual, mas não é obviamente aquilo que nós pretendemos, o que nós pretendemos é a execução física e material das ações que levamos a cabo. -----

-----Para aqueles que dizem que a Câmara não aplica multas e que por essa razão é que os empreiteiros têm essa atitude para com a Câmara, posso citar várias multas que temos levado à Câmara por incumprimento do prazo contratual. A obra que é a mais flagrante e que tinha maior dimensão, no valor de 1,7 milhões de euros, cujo prazo já tinha terminado, teve uma execução de 40%, significa que a sua eficiência de resultado para a Prestação de Contas foi efetivamente o que está realizado, estou a falar do Percorso Pedonal do Centro Histórico da Vila de Coruche e aquilo que foi a rescisão contratual que fizemos com o empreiteiro por incumprimento do prazo na 1.ª fase da empreitada, a Câmara Municipal de Coruche aplicou ao empreiteiro uma multa de 300 mil euros e que efetivamente já a recebeu, porque como tínhamos relações contratuais de outras empreitadas, fizemos o acerto de contas. -----

-----Significa que o instrumento que temos ao nosso dispor, aplicamo-lo, mas não resolvemos o problema, temos uma obra por acabar e situações para resolver. -----

-----A estratégia lançada pelo Município de Coruche, pelo executivo do PS, para a execução daquilo que são as grandes necessidades desta autarquia está traçada nos Planos de Atividades e demonstrada na Prestação de Contas. -----

-----Obviamente que o executivo do Partido Socialista queria hoje aqui apresentar os melhores resultados, mas estes são os resultados que refletem os números e são estes resultados, ainda assim, os melhores dos últimos sete anos em termos de execução do PPI e das AMR. -----

-----O Deputado Francisco Gaspar empolga sempre muito as suas intervenções sobre a fraca execução orçamental, mas se esta foi fraca, não sei o que foram as outras. -----

-----Relativamente às obras que estão paradas, fica o desafio a todos vós se tiverem algum instrumento para poder acelerar o desempenho dessas mesmas obras, o Presidente da Câmara e os coruchenses agradecem. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 20**  
**SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE JUNHO DE 2020**

----- Também agradecem no que diz respeito, Deputado Francisco Gaspar, que tragam contributos para o Plano de Atividades da Câmara Municipal, aquilo que é no fundo a dimensão estratégica do pensamento político que o PSD tem para este concelho, portanto, se tem essa dimensão estratégica do pensamento político do concelho, que o fizessem refletir nos instrumentos de gestão e de planeamento da Câmara Municipal em sede própria. Não aceito, não admito, alegações que não sabe, alegações de propaganda e alegações da foto. Se alguém tem feito nesta Assembleia Municipal registos fotográficos e outros tem sido o Senhor Deputado, pois o Presidente da Câmara tem estado sossegadinho e não participa nas redes sociais. Espero que o coronavírus possa atacar fundamentalmente essas componentes das redes sociais, ficávamos todos muito mais aliviados dessa pressão.-----

----- Obviamente que estamos perfeitamente tranquilos e perfeitamente consolidados naquilo que é a demonstração das contas do exercício de 2019, naquilo que foi o bom desempenho, ainda que fruto de muitas atrocidades, não temos grandes soluções senão as que estão identificadas na lei e que estão juridicamente ao alcance da Câmara Municipal e fazendo pressão junto dos empreiteiros para que as questões todas resultem.-----

----- Vou terminar como comecei, que este é o órgão político onde claramente é para se explicar os nossos argumentos políticos e os nossos argumentos políticos são os da execução, porque já demos prova dessa mesma capacidade de execução, não só nesta avaliação do Orçamento de 2019, mas nas que demonstram estratégia, plano de ação e desenvolvimento naquilo que são ações primordiais e estruturantes para este concelho.-----

----- A Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Sete.-----

----- A Assembleia deliberou, por maioria, com dezasseis votos a favor do PS, seis votos contra da CDU e três abstenções do PSD, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 12 de setembro, e atendendo ao n.º 1 do artigo 3.º-A da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, apreciar favoravelmente a Prestação de Contas referente ao exercício de 2019 (documentos de Prestação de Contas e Relatório de Gestão).-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

----- **A partir deste momento, os Deputados Municipais da CDU deixaram de participar nos trabalhos, sendo zero horas e trinta minutos, do dia vinte e sete de junho.**-----

----- **A Assembleia passou a ter a presença de dezanove membros.**-----

----- **Os Vereadores da CDU também deixaram de participar nos trabalhos.**-----

----- A Presidente da Assembleia solicitou a interrupção dos trabalhos.-----

----- A Presidente da Assembleia salientou: Como todos se aperceberam os Deputados da CDU, bem como os Vereadores da CDU, abandonaram a sala.-----

----- Verificando-se a existência de quórum, com a presença de vinte membros (dezassete do



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 20**  
**SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE JUNHO DE 2020**

PS e três do PSD), iremos dar continuidade aos trabalhos. -----

----- O Deputado Municipal Francisco Gaspar salientou: Por aquilo que eu percebi, a Senhora Presidente interrompeu a reunião para conferenciar com a líder da bancada do Partido Socialista.

----- Podíamos ter feito um intervalo. -----

----- Interromper a reunião para fazer uma conferência com a líder da bancada do PS não faz sentido nenhum. -----

----- A Presidente da Assembleia referiu: Dado o que tínhamos conversado anteriormente, achei que esta Assembleia Municipal iria decorrer dentro da normalidade. -----

----- Temos quórum, vamos dar continuidade à sessão. -----

----- **PONTO OITO - APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO DE 2019:-** Foi presente o ofício n.º 3664, de 16.06.2020, da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre o assunto em epígrafe, que foi aprovada por unanimidade, em sua reunião extraordinária de 16 de junho de 2020, tal como consta no Relatório de Gestão de 2019, na página n.º 53. -----

----- “Que o resultado líquido do exercício no total de 2.628.776,38 € seja aplicado da seguinte forma: -----

----- Reservas Legais: 131.438,82 €; -----

----- Manutenção em Resultados Transitados: 2.497.337,56 €. -----

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Oito por parte do Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: Propõe-se que o resultado líquido do exercício de 2019 que foi de 2.628.776,38 € seja aplicado da seguinte forma: -----

----- Reservas Legais: 131.438,82 €; -----

----- Manutenção em Resultados Transitados: 2.497.337,56 €. -----

----- A Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara. -----

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais. -----

----- Não havendo da parte dos Deputados Municipais qualquer pedido de esclarecimento, a Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Oito. -----

----- A Assembleia deliberou, por maioria, com dezasseis votos a favor do PS e três abstenções do PSD, nos termos do disposto no ponto 2.7.3.3 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º54-A/99, de 22 de fevereiro, e do artigo 3.º-A da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 4-B/2020, de 6 de abril, aprovar a aplicação do resultado líquido do exercício de 2019, no total de 2.628.776,38 €, da seguinte forma: -----

----- Reservas Legais: 131.438,82 €; -----

----- Manutenção em Resultados Transitados: 2.497.337,56 €. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 20**  
**SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE JUNHO DE 2020**

-----**PONTO NOVE - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS:-** Foi presente o ofício n.º 3239, de 27 de maio de 2020, da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre o assunto em epígrafe, que foi aprovada por maioria, em sua reunião ordinária de 27 de maio de 2020, a qual fica a fazer parte integrante da ata da presente sessão. -----

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Nove por parte do Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: Este documento tem a ver com a I Revisão ao Orçamento de 2020 que a Assembleia acabou de aprovar a sua ratificação, como tal, há alterações nas rubricas e na pluralidade dessas mesmas rubricas. -----

----- Há um entendimento da Direção-Geral das Autarquias Locais e da Associação Nacional de Municípios Portugueses que deve ser aprovado um novo documento para a autorização genérica de compromissos plurianuais referente à deliberação de 15 de novembro de 2019, com retroação à data de aprovação, pela Câmara, da I Revisão às GOP de 2020, por incorporação do saldo de gerência do exercício de 2019, data que este documento entra em vigor. -----

----- A Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara. ----

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais. -----

----- Não havendo da parte dos Deputados Municipais qualquer pedido de esclarecimento, a Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Nove. -----

----- A Assembleia deliberou, por maioria, com dezasseis votos a favor do PS e três abstenções do PSD, manter a deliberação de 15 de novembro de 2019, sobre este assunto, com retroação à data de aprovação, pela Câmara, da I Revisão às Grandes Opções do Plano de 2020, por incorporação do saldo de gerência do exercício de 2019, por ser a data em que, de acordo com as disposições conjugadas do artigo 129.º da Lei do Orçamento do Estado de 2020 e do artigo 3-A da Lei n.º 4-B/2020, de 6 de abril, este documento entra em vigor. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**PONTO DEZ - TAXAS, TARIFAS, RENDAS E CONTRAPARTIDAS FINANCEIRAS:-** Foi presente o ofício n.º 2292, de 8 de abril de 2020, da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre o assunto em epígrafe, que foi aprovada por unanimidade, em sua reunião ordinária de 1 de abril de 2020, a qual fica a fazer parte integrante da ata da presente sessão. ----

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Dez por parte do Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: Este documento vem à Assembleia para ratificar a decisão da Câmara, uma vez que foi uma deliberação tomada no âmbito da COVID-19, onde foi pro-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 20**  
**SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE JUNHO DE 2020**

posto a isenção de um conjunto de encargos que estão perfeitamente identificados na presente proposta.-----

----- Neste contexto da COVID-19, houve um encargo para a Câmara de 259.697 €, nomeadamente, com aquisição de bens, aquisição de serviços, transferências correntes, aquisição de bens de capital e despesas com pessoal. -----

----- No âmbito da CIMLT, a Câmara teve um encargo de 40.000 €, com a aquisição de equipamento de proteção individual e ventiladores para o Hospital de Santarém e para o Hospital de Vila Franca de Xira. -----

----- Significa cerca de 300.000 € de encargos para a Câmara com as despesas relacionadas com o processo da COVID-19. -----

----- A Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara. ----

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais. -----

----- O Deputado Municipal Osvaldo Moreno referiu: Deste conjunto de pontos que foram efetivamente aprovados, por unanimidade, pela Câmara Municipal, gostaria de destacar a determinação da isenção temporária das tarifas referente às Creches e Jardins de Infância Municipais e a isenção temporária das refeições municipais.-----

----- A primeira crítica que eu gostaria de realçar nestas alíneas em termos de redação, é que tarifa não me parece o termo mais adequado, apesar de ser sinónimo de taxa. Tarifa é um termo mais utilizado para impostos aduaneiros e alfandegários. -----

----- Lançava um repto à Assembleia e à Câmara para fazermos uma reflexão, que eu poderei fazer chegar através de proposta, no sentido de no Município de Coruche termos um instrumento de política ativa de apoio às famílias e ao mesmo tempo para ajudar à fixação de população e que seria precisamente a isenção das taxas que as famílias pagam pelas Creches e Jardins de Infância e pelas refeições escolares. Penso que faria toda a diferença relativamente a outros municípios aqui à volta e seria uma política ativa à fixação de populações. -----

----- Obviamente que em termos de efeitos multiplicadores será um efeito multiplicador relativo, porque as pessoas vão demorar algum tempo a crescer, mas não deixa de ser um sinal claro e imediato que o Município de Coruche poderá dar às famílias. Esta é a minha opinião. Eventualmente, numa Assembleia possa trazer uma proposta para deliberação.-----

----- A Presidente da Assembleia passou a palavra ao Presidente da Câmara.-----

----- O Presidente da Câmara referiu: Eu gostava de fazer isso tudo, mas não me deixam, tem de ser assim. -----

----- Relativamente ao ensino pré-escolar, não podemos prever qualquer isenção, uma vez que há o ensino pré-escolar público, quanto muito poderia ser a situação de creche, ainda assim, tinha de ser a pessoas que não tivessem capacidade financeira para pagar a mensalidade.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 20**  
**SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE JUNHO DE 2020**

----- A nossa capacidade é em termos sociais e não em termos educacionais.-----

----- Se trazer uma proposta e eu consegui-la implementar na Câmara, dou-lhe um louvor. nesta Assembleia.-----

----- A Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Dez.-----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade:-----

----- Suspender a cobrança das taxas devidas pela ocupação de bancas e lojas no Mercado Municipal e dos lugares de terrado do Mercado Mensal, com efeitos ao mês de março de 2020, vigorando até junho de 2020.-----

----- Determinar que, caso tenha sido paga alguma taxa pela ocupação de bancas e lojas no Mercado Municipal e pelos lugares de terrado do Mercado Mensal, o valor será imputado ao mês de julho de 2020.-----

----- Determinar isentar a cobrança das taxas devidas pela ocupação de espaço público e publicidade durante o ano de 2020.-----

----- Determinar que, caso tenha sido paga alguma taxa de ocupação do espaço público e publicidade referente ao ano de 2020, o valor será imputado ao ano ou semestre de 2021.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

----- **PONTO ONZE - AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA APOIO AO ESTUDO:-** Foi presente o mail de 23 de abril de 2020, da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre o assunto em epígrafe, em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 4.º da Lei n.º 6/2020, de 30 de abril, a qual fica a fazer parte integrante da ata da presente sessão.-----

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Onze por parte do Presidente da Câmara.-----

----- O Presidente da Câmara referiu: Este assunto vem a esta Assembleia Municipal apenas para conhecimento.-----

----- Tem a ver com uma medida que foi muito falada pelos Senhores Deputados e que na Região da Lezíria fomos os únicos a adotá-la, a aquisição de computadores de apoio ao estudo, o router e a pen, permitindo que os nossos jovens, nomeadamente, com o escalão A e B, pudessem ter o equipamento cedido pela Câmara Municipal. Adquirimos 150 computadores, no valor unitário de 295 €, mais IVA, o router e a pen para guardarem os documentos. Foi uma ação desenvolvida com o Agrupamento de Escolas, a Escola Profissional e os nossos serviços, que fizeram um trabalho exaustivo para saber quem tinha e quem não tinha computador, de forma a podermos esticar mais a cedência dos computadores.-----

----- Fica o registo desta capacidade que os nossos serviços tiveram para ser possível à Câmara Municipal fazer chegar os meios informáticos, os meios de Internet, aos alunos e assim poderem prosseguir os seus estudos.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 20**  
**SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE JUNHO DE 2020**

----- A Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara. ----

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais. -----

----- O Deputado Municipal Francisco Gaspar referiu: Relativamente ao Ponto Onze, gostava de perguntar ao Senhor Presidente da Câmara, se com aquele que foi o critério de atribuição do empréstimo de computadores, não houve algumas crianças que não fossem dos escalões A e B, mas de outros escalões, que são irmãos e que todos tiveram de aceder a um só computador ou se de acordo com o critério adotado não houve crianças excluídas do acesso ao ensino. -----

----- Não vou questionar sobre a distribuição ter sido efetuada só cinco semanas após o início do ano letivo, mas acredito que essas cinco semanas não foram recuperadas.-----

----- Uma outra questão tem a ver com um ato de gestão. Tenho à minha frente um jornal com a notícia que a Câmara Municipal do Cartaxo comprou 295 computadores para emprestar às famílias que custaram 80.000 € e tenho outra notícia que na Câmara Municipal de Coruche foram comprados 150 computadores por 60.000 €. Gostava que o Senhor Presidente nos pudesse explicar que ato de gestão foi este, porque a Câmara Municipal do Cartaxo conseguiu comprar o dobro dos computadores por mais 30% do valor. Penso que há aqui qualquer coisa que não estará bem nesta negociação. Para que não restem dúvidas sobre como foi feito este contrato, penso que era importante ou impunha-se este esclarecimento, porque a discrepância dos valores é brutal. ---

----- A Presidente da Assembleia passou a palavra ao Presidente da Câmara.-----

----- O Presidente da Câmara referiu: Tenho muito gosto quando coloca questões perceptíveis de razoabilidade de as explicar ao infamo do meu conhecimento. -----

----- Este período entre o reinício do 3.º período e a aquisição de computadores deve-se ao processo de contratação pública de lançar o procedimento para o melhor preço. -----

----- O Tribunal de Contas anda à caça das bruxas sobre muitas situações de contratação pública e teve de ser através do procedimento de contratação pública. -----

----- O que aconteceu em relação a alguns municípios, que também veio nas notícias, é que adquiriram computadores em segunda mão. Também nós próprios compramos para o teletrabalho computadores em segunda mão, face às nossas necessidades.-----

----- Neste caso, estamos a falar de computadores novos, com software profissional. Entendemos que valia a pena fazermos a aquisição de computadores desta tipologia, porque agora estamos a utilizá-los para as nossas reuniões e formações, que custaram 295 €, mas que se calhar custam 700 € ou 800 €, os quais foram comprados à Altice. -----

----- Que eu tenha conhecimento ninguém comprou computadores mais baratos.-----

----- Dou-lhe outro exemplo, em relação ao Município de Loures, a CDU agora não está cá, mas não é por essa razão, que comparam tabletes.-----

----- Houve colegas meus que fizeram um sucesso enorme com os tabletes para os alunos, só



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 20**  
**SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE JUNHO DE 2020**

que os tablets não dão para meter uma pen, um teclado, nem coisa nenhuma e depois vão para o lixo ou são para os miúdos brincarem, não é para a componente pedagógica. -----

----- Os nossos computadores são completamente disponíveis para um desempenho profissional, daí ter esse preço, mas foi escrutinado no mercado, não foi só uma proposta, foi o preço mais vantajoso que compramos cada computador.-----

----- Quanto à questão dos irmãos, é difícil. Nós próprios se tivermos mais que um filho, não temos um computador para cada filho, temos um computador em casa para os filhos. -----

----- Aquilo que nós fizemos foi inquirir as famílias de quem tinha e não tinha equipamento informático. -----

----- A preocupação por parte do Agrupamento de Escolas é que sempre que existissem aulas síncronas em períodos idênticos para os irmãos que houvesse o desfasamento dessas aulas síncronas. -----

----- É claro que a nossa preocupação foi rentabilizar os computadores. Em relação aos alunos dos escalões A e B questionamos se tinham computador e caso tivessem computador entregávamos computadores a outros alunos independentemente de terem ou não escalão. Não houve nenhum aluno que nos pedisse o meio informático e que nós não o tivéssemos cedido. Demos resposta a todas as situações. Obviamente que não conseguíamos disponibilizar computadores para um agregado familiar com quatro filhos, era quatro computadores para a mesma casa, o que era impossível. -----

----- O Deputado Municipal Joaquim Banha referiu: Primeiro de tudo, queria valorizar o trabalho escrito em relação aos funcionários para que pudesse chegar um computador a cada aluno, de forma a poder desenvolver as suas ações escolares. De facto, é algo importante o que foi feito, bem-haja, a Câmara não esquece as suas obrigações e mais uma vez respondeu.-----

----- Quanto à observação do PSD, que os computadores não têm o mesmo custo, basta a gente comprar um ou outro computador que pode ser um investimento maior ou menor. De facto, o Senhor Presidente chamou a atenção, e muito bem, para os computadores que a CDU comprou, aí se vê a diferença. Acho que esta observação do PSD também não tem muita lógica. Claro que houve duas Câmaras do PS que optaram por uma marca completamente diferente e custos diferentes. -----

----- O Deputado Municipal Francisco Gaspar salientou: O Senhor Deputado Joaquim Banha está a fazer uma intervenção com base na intervenção anterior. -----

----- A Presidente da Assembleia salientou: Eu só dei agora a palavra ao Deputado Joaquim Banha porque não vi que ele tinha pedido a palavra e depois ele chamou-me a atenção. -----

----- Ele ouviu as intervenções anteriores porque eu só lhe dei agora a palavra. -----

----- Peço desculpa, o erro foi meu. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 20**  
**SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE JUNHO DE 2020**

----- Deputado Joaquim Banha, cinja-se a fazer a sua intervenção e não a responder a outros Deputados. -----

----- O Deputado Municipal Joaquim Banha referiu: Não, a minha intervenção foi com base no trabalho. Depois só respondi por aquilo que ele disse e que não tinha razão de ser, mais nada. Claro que depois acrescentei, mas não foi esse o início da minha intervenção. -----

----- Eu não tenho problema de estar aqui até às 2 horas da manhã, porque já fiz muitas Assembleias, no tempo da CDU, até às 2 horas da manhã. -----

----- A Assembleia tomou conhecimento dos atos praticados pelo Senhor Presidente da Câmara, no exercício das competências previstas no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 6/2020, de 30 de abril.-----

----- **PONTO DOZE - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS A INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL:-** Foi presente o mail de 23 de abril de 2020, da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre o assunto em epígrafe, em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 4.º da Lei n.º 6/2020, de 30 de abril, a qual fica a fazer parte integrante da ata da presente sessão. -----

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Doze por parte do Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: Este assunto também tem a ver com legislação sobre a COVID-19 e contém um conjunto de informações face à necessidade de nós apoiarmos financeiramente as IPSS do concelho que estão ou estiveram na linha da frente no apoio aos nossos idosos. -----

----- Todas as entidades que têm Centros de Dia tiveram um encargo substancial ao nível do Serviço de Apoio Domiciliário, não só na deslocação em termos de quilómetros para prestar o apoio aos idosos que ficaram em casa, mas também na aquisição de equipamentos de proteção individual, daí que a Câmara deliberou atribuir a cada uma das instituições uma dimensão financeira para fazer face àquilo que foram as despesas suplementares, no âmbito desta pandemia: -----

----- Associação de Solidariedade Social da Lamarosa, no valor de 6.000 €;-----

----- Centro Social Paroquial Nossa Senhora da Conceição da Branca, no valor de 6.000 €; -----

----- Associação Biscainhense, no valor de 3.000 €;-----

----- Associação de Pensionistas e Reformados do Couço, no valor de 1.500 €;-----

----- Lar de Santo António do Couço, no valor de 1.500 €;-----

----- Associação de Solidariedade Social da Fajarda, no valor de 9.000 €;-----

----- Santa Casa da Misericórdia de Coruche, no valor de 6.000 €. -----

----- A Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara. -----

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 20**  
**SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE JUNHO DE 2020**

----- Não houve da parte dos Deputados Municipais qualquer pedido de esclarecimento.-----

----- A Assembleia tomou conhecimento dos atos praticados pelo Senhor Presidente da Câmara, no exercício das competências previstas no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 6/2020, de 30 de abril.-----

----- **PONTO TREZE - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - CÁRITAS PAROQUIAL DE CORUCHE:-** Foi presente o ofício n.º 3299, de 29 de maio de 2020, da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre o assunto em epígrafe, que foi aprovada por unanimidade, em sua reunião ordinária de 27 de maio de 2020, a qual fica a fazer parte integrante da ata da presente sessão.-----

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Treze por parte do Presidente da Câmara.-----

----- O Presidente da Câmara referiu: Este ponto tem a ver com a atribuição de um subsídio, no valor de 2.250 € mensais, durante dois meses, à Cáritas Paroquial de Coruche, no sentido de reforçar o seu stock de alimentos, para a constituição de avios mensais de famílias carenciadas, ao qual foi atribuído um custo unitário de 25 €.-----

----- Este assunto é também para conhecimento da Assembleia Municipal.-----

----- A Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara.-----

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais.-----

----- O Deputado Municipal Francisco Gaspar referiu: É importante referir que a Câmara Municipal esteve bem relativamente ao apoio à Caritas e a todas as IPSS que estão na linha da frente no apoio às nossas famílias.-----

----- Queria reforçar a importância deste apoio.-----

----- Esta é o tipo de medida que eu acredito que os municípios podem tomar em situações como esta e que nunca tínhamos vivido.-----

----- Queria deixar o desafio ao Senhor Presidente para que continue com protocolos deste género e com este tipo de ações com outras instituições e também com a Caritas, porque desempenham um papel muito importante.-----

----- A Assembleia tomou conhecimento da atribuição do subsídio, no valor de 2.250 € mensais, durante dois meses, à Cáritas Paroquial de Coruche.-----

----- O Deputado Municipal Francisco Gaspar salientou: Parece-me importante que os pontos da Ordem do Dia devem referir quando é para conhecimento e quando é para votação da Assembleia Municipal.-----

----- Quando li a documentação referente aos Pontos Onze, Doze e Treze fiquei com dúvidas, dado que a mesma não está clara, ao contrário, do Mapa de Fluxos de Caixa de 2019, que dizia inclusivamente no despacho que era para conhecimento da Assembleia Municipal. Parti do prin-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 20**  
**SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE JUNHO DE 2020**

cípio que os Pontos Onze e Doze ainda não tinham deliberação de Câmara, por isso é que não era presente a deliberação, mas um mail. Penso que é fundamental essa informação.-----

-----Deixava a sugestão que, em relação a situações futuras, seja claro o que é para conhecimento e o que é para votação da Assembleia Municipal. -----

----- A Presidente da Assembleia salientou: Fica essa nota e agradeço. -----

----- **PONTO CATORZE - ATIVIDADE E SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE 20 DE FEVEREIRO A 30 DE ABRIL DE 2020:-** Foi presente o Relatório da Atividade e Situação Financeira do Município, no período compreendido entre 20 de fevereiro a 30 de abril de 2020, o qual fica como anexo, fazendo parte integrante da presente ata. -----

----- **PONTO QUINZE - ATIVIDADE E SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE 1 DE MAIO A 17 DE JUNHO DE 2020:-** Foi presente o Relatório da Atividade e Situação Financeira do Município, no período compreendido entre 1 de maio a 17 de junho de 2020, o qual fica como anexo, fazendo parte integrante da presente ata.-----

----- A Presidente da Assembleia referiu: Devido a obrigatoriedade da lei, os Pontos Catorze e Quinze estão separados por não ter sido possível realizar a reunião de abril.-----

----- Nesse sentido, o Presidente da Câmara irá fazer referência àquilo que foi no fundo a atividade do Município nestes dois períodos. -----

----- Passo a palavra ao Presidente da Câmara para fazer uma introdução conjunta aos Pontos Catorze e Quinze. -----

----- O Presidente da Câmara destacou o seguinte: -----

----- Iniciaram funções: 1 Técnico Superior, 2 Assistentes Técnicos e 4 Assistentes Operacionais; -- -----

----- Anulação do procedimento concursal de Assistente Operacional - DOE-7, por desistência do candidato;-----

----- Estão a decorrer os seguintes procedimentos concursais: 1 Técnico Superior: DASCD-19-A, CM-7, DAF-GIRPI-1; Assistentes Operacionais: (2) DASCD-13, (1) DOE-13, (5) DSU-AZV-33, (1) B-13, (2) DOE-10, (2) DOE-22, (7) Bombeiro de 2.ª classe - B-9 (2.ª), (6) Bombeiro Sapador - B-9, (1) Técnico Superior - DEDIS-11, CM-10; (1) Assistente Técnico - DAU-7, DPOTDU-4; -----

----- Estágios PEPAL - Lançamos 22 procedimentos para a admissão de 10 estagiários. Tivemos de mudar algumas áreas de formação e abrir o dobro dos procedimentos porque não havia disponibilidade de jovens para trabalhar connosco;-----

----- 3 mobilidades internas na categoria; 1 consolidação de mobilidade interna na categoria noutra entidade; 1 licença sem remuneração; Projetos CEI; 1 aposentação, 2 reformas;-----

----- Ao nível da Higiene e Segurança no Trabalho: Elaboração de material de divulgação;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 20**  
**SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE JUNHO DE 2020**

Criação de salas de isolamento; Aquisição e distribuição de gel desinfetante e EPI; Definição de medidas preventivas; Identificação de trabalhadores considerados vulneráveis para o vírus; Implementação de proteção em espaços de atendimento ao público; Reorganização de espaços de trabalho, refeitórios e outros locais; Aquisição de um conjunto de sinalética de alerta e informação COVID-19, em locais de atendimento ao público;-----

----- Apoio à Unidade de Saúde Familiar, criando condições no Centro de Saúde de Coruche para desenvolver a sua atividade regular em todo o edifício. Alugamos um espaço de COVID-19 para disponibilizar à Unidade de Saúde Familiar, o qual tem um médico, um enfermeiro, um assistente operacional para que em casos de suspeita possam direcionar as pessoas para este espaço; ----

----- Apoiamos na realização de testes nos Centro de Dia, nos serviços de atendimento, a todas as enfermeiras da Unidade de Saúde Familiar e nos lares que estão a funcionar, mas não estão ainda legalizados pela Segurança Social, os quais foram adquiridos pela CIMLT. -----

----- A CIMLT adquiriu testes e ventiladores, mas com o dinheiro das Câmaras Municipais. Por exemplo, a Câmara Municipal de Coruche comprou um ventilador e meio, ou seja, em função daquilo que é os nossos rácios, tivemos que atribuir 38 mil euros para a aquisição de ventiladores para os Hospitais de Santarém e de Vila Franca de Xira;-----

----- Quanto à Situação Financeira do Município, ao dia da elaboração deste documento a nossa dívida era de 742.600,66 €. A capacidade de endividamento do Município de Coruche anda numa margem de cerca de 4 milhões de euros no ano de 2019, uma vez que é 20% do montante que pode recorrer em termos de endividamento que são 6 milhões de euros; -----

----- Formações às componentes educacionais por parte dos nossos educadores para as crianças que estavam em casa, quer em regime de creche, quer em regime do pré-escolar;-----

----- Formação dada a militares para o reinício do 11.º ano e 12.º ano na Escola Secundária de Coruche;-----

----- Programa das Cantinas Sociais, houve um reforço a nível do fornecimento de refeições pelas IPSS: Vicentinas - 70 refeições (aumento de 12 refeições), no Centro de Dia da Fajarda - 6 refeições e Centro de Dia do Biscainho - 10 refeições (aumento de 6 refeições). Estamos a falar de refeições que são fornecidas a pessoas carenciadas; -----

----- Identificação, acompanhamento e encaminhamento de situações sociais, durante a pandemia a 34 pessoas, o que corresponde a 12 famílias;-----

----- Programa “Casas com Gente” - aprovação das listas provisórias de candidatos admitidos e excluídos; -----

----- Programa Municipal de Apoio em Parceria a Estratos Sociais Desfavorecidos - 8 pedidos em análise; -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 20**  
**SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE JUNHO DE 2020**

----- Ao nível do desporto fizemos ações online, no sentido de despertar a atividade física dos nossos alunos. As Piscinas Municipais já estão abertas e irão funcionar até ao dia 30 de agosto, com as devidas condicionantes;-----

----- Férias de Verão; Verão com Animação;-----

----- Ao nível dos investimentos:-----

----- Parque Empresarial do Sorraia - toda a componente de infraestruturização está praticamente concluída, falta o paisagismo e concluir o regulamento para que possamos disponibilizar as áreas de localização empresarial, cujo investimento ascende a 1.857.000 €. A empresa que está a fazer esta obra é a mesma que fez o Centro Histórico da Vila de Coruche, mas não tem nada a ver em termos de execução;-----

----- Centro Histórico da Vila de Coruche - rescisão contratual com o empreiteiro, com o registo à aplicação de uma penalidade por incumprimento de prazo contratual;-----

----- Edifício Multifamiliar na Rua Direita - em fase de acabamentos interiores e da colocação da cobertura;-----

----- Requalificação da Margem Esquerda do Sorraia - a obra foi concluída dentro do prazo. Não houve derrapagens em termos de prazos e foi devidamente executada. Precisa de um conjunto de ações de manutenção da nossa responsabilidade, como cortar as ervas, aparar as árvores, regar quase dia sim, dia não;-----

----- Requalificação do Jardim 25 de Abril - tem alguma visibilidade em termos de obra final;-----

----- Pavilhão Desportivo na E.B.2/3 Dr. Armando Lizardo - a obra está concluída. Ainda não foi inaugurada a obra porque não é o momento para o fazer;-----

----- Instalações Municipais da Serralharia e Carpintaria - a obra está concluída. O espaço tem todas as condições de trabalho para os funcionários da Câmara;-----

----- Intervenção no edifício sito no Largo do Pelourinho para albergar a Associação de Forcados de Coruche e a Associação de Jovens Dinâmicos de Coruche;-----

----- Largo da Lamarosa - o empreiteiro está a substituir parte da componente que a Câmara não aceitou. Na última reunião de Câmara foi aplicada a multa ao empreiteiro, no valor de 300 mil euros, por incumprimento do prazo contratual;-----

----- Pavimentação da Rua do Ameixial, na Lamarosa - em fase de infraestruturas;-----

----- Ciclovia Montinho do Brito/Erra - 2.ª fase - a obra está em execução;-----

----- Rua da Sociedade Recreativa, no Bairro da Areia - em fase de colocação de pluviais;-----

----- Passeio Pedonal Montinhos dos Pegos/Azervadinha - a obra está concluída;-----

----- Rua das Canas, em Fazenda das Figueiras - a obra está concluída;-----

----- Reparações na Creche da Azervadinha - estamos a aproveitar o período que não há aulas para a realização de algumas obras. Deslocalizamos as crianças para o Centro Escolar de Coru-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 20**  
**SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE JUNHO DE 2020**

che;-----

----- Reabilitação do Edifício na Rua Júlio Maria de Sousa - concurso público em curso; -----

----- Construção do Núcleo Escolar do Biscainho - encontra-se no Serviço de Contratação Pública. A obra é financiada pelo quadro comunitário; -----

----- Construção do Núcleo Escolar da Erra - projeto de execução em revisão; -----

----- Requalificação da Rua de Coruche, na Salgueirinha - encontra-se no Serviço de Contratação Pública; -----

----- Reabilitação das Instalações Municipais do Rossio - encontra-se no Serviço de Contratação Pública a componente do projeto; -----

----- Arranjos Exteriores na E.B.2/3 Dr. Armando Lizardo - as empresas estão a apresentar propostas;-----

----- Reparações na Escola da Salgueirinha - em fase de lançamento da empreitada; -----

----- Requalificação do Largo da Erra - em fase de abertura do procedimento; -----

----- Requalificação do Bairro da Liberdade e do Bairro 23 de Junho, no Couço - em fase de conclusão do Caderno de Encargos para a acomodação dos habitantes;-----

----- Pavimentação e Infraestruturação da Rua da Escola e da Travessa da Faustina, na Fajarda - em fase de lançamento do concurso público; -----

----- Requalificação da E.M.515 - a empreitada já foi entregue à empresa Matos & Neves, Ld.ª; -----

----- Alentejo 2020 - candidaturas: Área Empresarial do Sorraia - ZIMB (1.ª e 2.ª Fase); Plano Estratégico para o Turismo; Integração de jovens no âmbito do PEPAL; Planos Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar; -----

----- POSEUR - Comunicação e Sensibilização no contexto das alterações climáticas, em Coruche; -----

----- Programa BEM - Pavilhão Desportivo da E.B/2.3 Dr. Armando Lizardo; -----

----- Pacto/Alentejo 2020: Núcleo Escolar da Branca; Requalificação da Margem Esquerda; Eficiência Energética - Iluminação Público do Concelho, Pavilhão Desportivo Municipal, Museu Municipal e Piscinas Municipais;-----

----- Comemorações do 25 de Abril com ações online. Ainda que gostássemos de o saudar, fizemo-lo de forma divulgada através de vídeos e com a participação de músicos locais a cantarem a Grândola Vila Morena; -----

----- FICOR 2020 com ações online;-----

----- Lojas com Gente - Incentivo ao Comércio Local - foram aprovadas 17 candidaturas e encontram-se 4 candidaturas em análise. O apoio ao investimento a fundo perdido ascendeu a 37.140,35 € e o apoio a rendas ascendeu a 7.575,30 €, ao nível do comércio local. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 20**  
**SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE JUNHO DE 2020**

----- A Presidente da Assembleia passou a palavra aos Deputados Municipais.-----

----- O Deputado Municipal Francisco Gaspar referiu: Se nós vivêssemos de retórica o nosso concelho era fantástico. Ainda bem que temos eleições em 2021.-----

----- Tenho uma questão que tem a ver com os Bombeiros Municipais. Como sabemos temos um corpo misto, o qual têm passado por grandes dificuldades nos últimos meses. Gostava de perguntar ao Senhor Presidente, enquanto responsável pela Proteção Civil no concelho, qual é o nível de prontidão da nossa Corporação de Bombeiros. É uma questão que muitas vezes é colocada quando existem acidentes e incêndios, dado que se verifica que ocorrem rapidamente Corporações de Bombeiros de outros concelhos aqui à volta. Se nos consegue tranquilizar, tendo em conta aquilo que neste momento está a viver, nomeadamente, em relação aos Bombeiros Voluntários.- -----

----- Aquando do incêndio na Salgueirinha, há uns dias, assisti à passagem dos nossos Bombeiros e imediatamente a seguir aos Bombeiros de Almeirim. Tendo em conta que de Almeirim a Coruche são 30 minutos de deslocação, a diferença entre passar os Bombeiros de Coruche e os Bombeiros de Almeirim, foi muito, muito, curta. Neste incêndio houve intervenção de um meio aéreo. Pelo que me foi explicado recentemente, está estabelecido que é de enviar sempre meios aéreos para não deixar propagar os incêndios. Esta é uma preocupação que está na cabeça de muita gente. -----

----- A Presidente da Assembleia passou a palavra ao Presidente da Câmara.-----

----- O Presidente da Câmara referiu: A nossa Corporação de Bombeiros Municipais é um corpo misto e está a ultrapassar algumas fragilidades no que tem a ver com recursos humanos, daí que tenhamos um procedimento aberto para incorporar mais Bombeiros Profissionais. -----

----- Como bem sabe o corpo era misto, mas fruto de uma ação queixosa e anónima sobre a atividade da Associação de Bombeiros, que deu lugar a uma inspeção por parte do Ministério Público, a atividade da Associação de Bombeiros está suspensa, por minha indicação, ninguém nos mandou parar, mas está suspensa à cautela, para percebermos o que é que resulta da mesma.

----- Quando hoje em dia se fala em Bombeiros Voluntários, não há Bombeiros Voluntários, há Bombeiros Profissionais, obviamente que isso reflete menos horas de serviço por parte da Corporação de Bombeiros, significa que é preciso muscular a ação dos profissionais uma vez que temos esse déficite em termos de Bombeiros Voluntários. -----

----- Neste período, há um reforço através das equipas de DECIR, ou seja, através da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil. Os Bombeiros que fazem parte destas equipas são renumerados diretamente e aqui entram os Voluntários, significa que nós temos 24 horas sobre 24 horas uma equipa no Quartel de Bombeiros para responder não só ao teatro de operações do concelho de Coruche, mas também a outros acontecimentos. Por exemplo, no incêndio da



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 20**  
**SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE JUNHO DE 2020**

Salgueirinha era perfeitamente plausível que viessem Bombeiros de outras Corporações para esta atuação. Não é compreensível é que os outros Bombeiros cheguem primeiro que os Bombeiros de Coruche, tendo em conta a proximidade. -----

----- Obviamente que é uma área que nos preocupa, mas não é para deixar preocupação, porque efetivamente nós temos excelentes profissionais e com um nível de formação e um nível de equipamentos que eu acho que ninguém tem no nosso distrito, mas efetivamente é preciso dar dimensão profissional ao Corpo de Bombeiros, por forma a podermos responder a uma série de solicitações. Quando nós acionamos os meios de socorro e já estão duas ambulâncias no Hospital de Santarém, não é possível pôr a terceira ambulância na rua, porque estão quatro ou cinco Bombeiros empenhados, há sempre situações que são de limite. O que nós temos de estar é com uma folga de limite e que não seja tão apertada. -----

----- Dizer-lhe que é seguro para o concelho e é seguro para as populações do concelho aquilo que é a resposta dos nossos Bombeiros e a resposta da Proteção Civil, aliás, tem sido demonstrado essa segurança até aqui e continuamos a demonstrar essa segurança, ainda assim, é preciso reforçar a componente humana, através da nova carreira, de Bombeiro Sapador. -----

----- **A partir deste momento, o Deputado Municipal Osvaldo Moreno, deixou de participar nos trabalhos, sendo uma hora e quinze minutos, do dia 27 de junho.** -----

----- **A Assembleia passou a ter a presença de dezoito membros.** -----

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

----- Esteve presente o Senhor António Duarte Filipe da Silva, residente na Rua Direita, n.º 33, em Coruche, apresentando uma exposição, manifestando descontentamento em relação a algumas obras que a Câmara realizou ao nível da vila de Coruche e deixando ao executivo municipal as seguintes perguntas: -----

----- Quando irão tapar o espaço que fica no cruzamento entre a Rua Direita e a Rua da Música com as grades fechadas que lá estavam ou então deixar de dificultar a vida a quem lá quer construir? - -----

----- No espaço junto à Avenida Luís de Camões planeiam retirar o banco encarnado e aquelas 4 mesas e bancos ao seu lado, refazer o parque de estacionamento junto à Avenida Luís de Camões e dessa forma normalizar o trânsito na Rua Direita por si próprio? -----

----- Planeiam retirar a calçada da Avenida Luís de Camões e voltar a colocar um piso mais elástico como o alcatrão, por forma a reduzir as vibrações nos edifícios das ruas interiores do Centro Histórico e o ruído a quem cá vive? -----

----- Planeiam retirar o piso aberrante que colocaram no que chamam de Centro Histórico e voltar a homogeneizar as ruas com verdadeira calçada à portuguesa e reposição de passeios no formato que já lá estava antes da “requalificação”? -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 20**  
**SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE JUNHO DE 2020**

----- Questionou se o Senhor Presidente da Câmara quer responder ou se prefere responder por escrito, porque segundo leu no Regimento há essa possibilidade. -----

----- A Presidente da Assembleia agradeceu ao munícipe a sua intervenção. -----

----- De seguida, passou a palavra ao Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: Não tenho problema em lhe responder, ainda que sejam várias as questões que colocou e a forma rápida como as colocou. -----

----- Lamento que esse seu descontentamento e esse seu desagrado não tenha sido manifestado junto da minha pessoa, ou do executivo municipal. -----

----- Junto da minha pessoa nunca o foi em circunstância nenhuma. Lamento que não o tenha feito, provavelmente, teríamos dado algumas respostas em relação às suas preocupações. -----

----- Obviamente que não há intervenções perfeitas, não há vidas perfeitas, mas aquilo que fizemos, no Centro Histórico de Coruche e no Largo Porto João Ferreira, foi no sentido de melhorar e requalificar os espaços públicos do Município. -----

----- Se por alguma circunstância alguém é penalizado ou prejudicado não é de todo a nossa intenção. -----

----- Naquilo que diz sobre o espaço adjacente ao seu estabelecimento comercial, que está arrendado pela Câmara Municipal, o qual é privado, mas que pretendemos adquiri-lo, há vizinhos seus que dizem que foi a melhor obra que a Câmara fez, ao criar aquela bolsa de estacionamento entre a Rua da Música e o seu estabelecimento comercial. -----

----- Se resolvermos criar um espaço de estacionamento para cargas e descargas do seu estabelecimento, é possível, mas já percebi que não quer que isso aconteça. -----

----- A dimensão de questões que colocou, algumas são manifesto de opinião, obviamente que nós respeitamos os manifestos de opinião, e é a sua opinião. -----

----- Tentaremos dar resposta às situações concretas que identificou porque o penalizam ou prejudicam. -----

----- Quanto à Avenida Luís de Camões, é preciso perceber qual é que foi o intuito da colocação daquele espaço em calçada. O intuito era que houvesse a redução da velocidade por parte dos veículos que transitam na Avenida Luís de Camões, não só os veículos ligeiros, mas os veículos pesados. O que se veio a verificar é que nem os veículos ligeiros, nem os veículos pesados, respeitam a velocidade e que o piso se vai degradando, fruto da grande tonelagem dos camiões que ali passam e que também provocam esse ruído e essas vibrações. -----

----- Estou completamente de acordo que o piso não é adequado face àquela circunstância de trânsito nacional que ali passa de grandes dimensões. O que pretendemos fazer antes da sua substituição é a colocação de lombas no vértice do Jardim 25 de Abril, o tal que você diz que se tirou o coreto, e em frente às bombas da Galp, por forma a que haja uma redução da velocidade



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 20**  
**SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE JUNHO DE 2020**

naquele espaço e com menor velocidade claramente que o ruído será menor.-----

----- Obviamente que muitas das questões que colocou não tenho registo para elas, mas responder-lhe-ei com toda a clareza e estarei disponível para verificar as questões que referiu na proximidade da sua casa, da sua rua, no meu atendimento ou onde quiser. Obviamente que a minha missão é essa, a minha responsabilidade é essa, e não quero que a responsabilidade que eu tenho, enquanto Presidente da Câmara, seja no sentido que todos gostem de mim ou todos se agradem com aquilo que eu faço. Uma coisa é certa, eu faço o melhor para ir ao encontro daquilo que são as necessidades das pessoas, respeitando toda a gente. Também no seu caso se quiser que eu vá ao local, estou disponível, com os técnicos municipais, com os Vereadores, para conversar e pôr essas questões em ordem.-----

----- Já percebi que está magoado e que é uma questão complicada.-----

----- **ENCERRAMENTO:-** E nada mais havendo a tratar, a Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão, à uma hora e quarenta e sete minutos, do dia vinte e sete de junho, da qual para constar, se lavrou a presente ata, que eu, Filipe Claro Justino, Segundo Secretário, subscrevo: ---- -----

O Segundo Secretário

---

A Presidente da Assembleia Municipal

---